

1
2 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

3
4 **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**
5 **DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

6
7
8
9
10 **Ata da 58ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral**
11 **Paranaense. Aos 25 do mês de junho do ano de dois mil e nove, às 09:30 horas, na**
12 **Universidade Federal do Litoral, em Matinhos, reuniram-se os membros do Conselho de**
13 **Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, a seguir nominados, sendo a**
14 **presidência dos trabalhos exercida pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado do Meio**
15 **Ambiente e Recursos Hídricos, o Sr. Allan Jones dos Santos. Compareceram os**
16 **seguintes membros do Conselho: o Sr. Heitor Ângelo S. França, representando o Sr.**
17 **Ênio José Verri, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; o Sr.**
18 **Milton Karan, representando o Sr. Celso de Souza Caron, Secretário de Estado do**
19 **Turismo; o Sr. Marcos Venicius Zanella, representando o Sr. Rogério Walltach Tizzot,**
20 **Secretário de Estado dos Transportes; o Sr. Sergio Luiz Lissa, representando o Sr.**
21 **Valter Bianchini, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento; a Sra. Sonia**
22 **Shigueaque, representando a Sra. Vera Maria Haj Mussi Augusto, Secretária de Estado**
23 **da Cultura, o Sr. Anibal Santos Rodrigues, representando a Sra. Lygia Lumina Pupatto,**
24 **Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Sr. Walter Horst**
25 **Poniewas, representando o Sr. Virgílio Moreira Filho, Secretário de Estado da Indústria,**
26 **Comércio e Assuntos do Mercosul, a Sra. Ana Claudia Bento Graf, representando o Sr.**
27 **Carlos Francisco Marés de Souza Filho, Procurador Geral do Estado; o Sr. Massami**
28 **Takayama, Coordenador da microrregião do Litoral; a Sra. Manuela Oliveira,**
29 **representando o Sr. Daniel Lucio de Oliveira de Souza, Superintendente da APPA; o Sr.**
30 **Theo Botelho Marés de Souza, Diretor Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e**
31 **Geociências; o Sr. Wilson dos Santos, representando o Sr. Carlos Augusto Machado,**
32 **Prefeito Municipal de Antonina; a Sra. Evani Cordeiro Justus, Prefeita Municipal de**
33 **Guaratuba; o Sr. Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito Municipal de Matinhos; o Sr.**
34 **Amilton Paulo da Silva, Prefeito Municipal de Morretes; o Sr. Fabiano Vicente Venete**
35 **Elias, Vice-Prefeito Municipal de Paranaguá, representando o Sr. José Baka Filho,**
36 **Prefeito Municipal de Paranaguá; o Sr. Wolney Moróz, representando o Sr. Rudisney**
37 **Gimenes, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná; o Sr. Luiz Fernando de Carli Lautert,**
38 **da Universidade Federal do Paraná – Litoral; o Sr. Eloir Martins, das Associações**
39 **Comerciais do Litoral; e o Sr. Sebastião Garcia de Carvalho, do Sindicato dos**
40 **Servidores Públicos da Agricultura, Meio Ambiente, Fundepar e afins do Estado do**
41 **Paraná. O presidente Alan Jones dos Santos inicia os trabalhos desejando bom dia a**
42 **todos, declarando ser uma satisfação muito grande estar em Matinhos. Agradece a**
43 **presença dos prefeitos de Matinhos, Eduardo Antonio Dalmora, de Morretes, Amilton**
44 **Paulo da Silva, e de Guaratuba, Evani Cordeiro Justus, e de todos os participantes.**
45 **Pede ao Secretário Executivo, Sr. Luiz Fernando Gomes Braga que verifique o quorum.**
46 **Com o quorum composto, é dado início aos trabalhos. O presidente, Sr. Alan Jones dos**

13
14
15
16
17
18
19
20
21
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92

22
23
24

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

acesso às Atas se abstém. O presidente, Sr. **Alan Jones dos Santos**, encaminha então a aprovação das atas citadas, sendo ambas aprovadas com 13 votos. O presidente, Sr. **Alan Jones dos Santos**, encaminha o segundo item da pauta que é a apresentação da Relatoria do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Paranaguá, que será feita pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Sedu, através do geógrafo **Carlos Storer** e do arquiteto **David Pierin**. O geógrafo **Carlos Storer**, cumprimentando os conselheiros e prefeitos, informa que está sendo distribuída uma cópia da Relatoria da Sedu/Paranacidade referente ao PDDI de Paranaguá, concluído no ano de 2007. Consulta o presidente se será feita uma leitura integral ou se será feita a leitura apenas dos destaques feitos pela Sedu. O presidente, Sr. **Alan Jones dos Santos**, submete a consulta aos Conselheiros, que aprovam a leitura somente destaques. O vice-prefeito de Paranaguá, Sr. **Fabiano Vicente Elias**, pergunta ao presidente se esse relatório que está sendo apresentado já leva em consideração o tombamento do Centro Histórico de Paranaguá feito neste ano pelo IPHAN. Observa que é um dado novo importantíssimo. O geógrafo **Carlos Storer** responde que para a relatoria foi levado em consideração o tombamento estadual, com as informações obtidas junto à Secretaria de Estado da Cultura e as disponíveis no PDDI de Paranaguá, que ainda não incorporou o tombamento do IPHAN. Foi levado em consideração apenas o tombamento estadual. O vice-prefeito de Paranaguá, Sr. **Fabiano Vicente Elias**, observa que o tombamento feito em todo o Centro Histórico de Paranaguá é muito recente e pergunta se isso comprometeria o trabalho do Relator, o Secretário **Luiz Forte Netto**. O presidente, Sr. **Alan Jones dos Santos**, considera que na verdade são vários pontos que estão sendo abordados na relatoria. O Sr. Carlos Storer apresenta o relatório e aí, no final, entraremos nessa questão específica do tombamento, para não prejudicar todo esse trabalho que já foi feito. Porque esse tombamento não estava previsto quando foi feita a relatoria. O Secretário Executivo, Sr. **Luiz Fernando Gomes Braga**, pede a palavra para fazer um esclarecimento ao vice-prefeito. Observa que a relatoria se detém nos documentos apresentados pelo município de Paranaguá, relativos ao Plano Diretor do Município. Ela está sendo feita a partir desses documentos oficiais e depois de reuniões que foram promovidas com o município e representantes do grupo que coordenou o trabalho, com a participação da Universidade Federal do Paraná. E sempre que novos documentos ou novos instrumentos forem acrescentados ao longo do tempo, isso será incorporado no Plano pelo município, através do Executivo e do Legislativo no seu devido tempo. Na realidade a análise que estará sendo apresentada agora diz respeito aos documentos apresentados ao Conselho pela Prefeitura de Paranaguá. Isso não cria dificuldade nenhuma, no nosso entendimento, nesse processo. Acho que a Relatoria pode ser feita, debatida, aprovada eventualmente, e a seu devido tempo essas possíveis alterações do tombamento federal. Acredito, conhecendo a interação entre os órgãos do patrimônio federal, estadual e municipal, que não devam haver divergências maiores. Se houverem, isso pode ser incorporado na sequência, sem prejuízo, na discussão do próprio Plano Diretor. O vice-prefeito de Paranaguá, Sr. **Fabiano Vicente Elias**, complementa :”Então fica aqui meu pedido, Sr. Presidente, para que se faça a ressalva de que a Prefeitura encaminhará expediente para o Colit informando sobre essa nova etapa promovida pelo IPHAN. E isso independe da vontade do município, na realidade, apesar da existência de um trabalho conjunto com os profissionais da prefeitura de Paranaguá. Mas que se faça a ressalva de que a prefeitura encaminhará expediente referente a esse aspecto para o

25

26 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

27

28

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

30

31

32

33

93 Relatório do PDDI de Paranaguá. Obrigado”. O presidente, Sr. **Alan Jones dos Santos**,
94 informa que está registrado e constará em Ata. O representante do Município de Pontal
95 do Paraná, Sr. **Wolnei Moroz** comenta que tem acompanhado as reuniões do Colit e
96 geralmente as relatorias, após sua apresentação, são submetidas à votação e aprovação.
97 Acha que alguns desses pontos que são abordados merecem, talvez, uma condição
98 técnica mais bem avaliada pelos municípios e, principalmente, pelos Conselheiros.
99 “Porque eles recebem essa relatoria agora, instantes antes da reunião, não tendo um
100 acesso maior. Então gostaria que essas votações de aprovação de relatorias não fossem
101 feitas após a explanação. Porque existem problemas e situações técnicas que envolvem
102 uma melhor avaliação por parte dos municípios e das pessoas que compõem o Conselho.
103 Essa é minha sugestão: da não votação após a Relatoria. Deixar para que na próxima
104 reunião se aprove ou não a Relatoria desse Plano Diretor, no caso, hoje, Paranaguá”. O
105 presidente, Sr. **Alan Jones dos Santos**, observa que no final da reunião esta proposição
106 será colocado em votação, com a decisão sendo da Plenária. “Colocaremos isso em
107 votação e se a maioria decidir para votação posterior estará decidido; essa decisão não é
108 da Mesa”. O representante do Município de Pontal do Paraná, Sr. **Wolnei Moroz** observa
109 que é apenas uma sugestão. O geógrafo **Carlos Storer** retoma então a apresentação da
110 relatoria: “Vamos para os destaques então. Os destaques estão apresentados no texto
111 que está projetado na tela em azul e o texto integral é complementado em preto. A
112 referência quanto à esta Relatoria é o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado –
113 PDDI, daqui por diante vou utilizar apenas a sigla PDDI/Paranaguá que é do ano de 2007.
114 As considerações iniciais são apenas um pano de fundo, um referencial mais abrangente
115 para caracterizar o processo de construção do PDDI/Paranaguá. Ele foi construído por
116 equipe técnica da Universidade Federal do Paraná por meio da Fundação Universidade
117 Federal do Paraná. O Plano PDDI/Paranaguá teve início no mês de julho de 2005 e teve
118 como premissas que definiram, que foram levadas em consideração, as condições
119 ambientais de um sítio ambientalmente frágil; a configuração da cidade, de ser uma
120 cidade portuária; a necessidade de expansão; a consolidação da identidade e conflitos
121 que precisam ser administrados. Esse é um conceito da própria equipe no início dos
122 procedimentos para construção do PDDI/Paranaguá. As informações utilizadas para
123 efeito da Relatoria do PDDI/Paranaguá foram obtidas de arquivo digital fornecido para a
124 Sedu/Paranacidade pelo Colit – Secretaria Executiva do Colit e foram complementadas
125 por pesquisa junto ao sítio da Prefeitura de Paranaguá – e no Portal do Plano Diretor que
126 está integrado a esse sítio. No arquivo do Colit temos o plano integral antes da
127 aprovação, inclusive as minutas de anteprojeto de lei, e obtivemos no sítio da prefeitura
128 todas as leis já aprovadas. Em seguida as considerações gerais, na verdade aí há todo
129 um referencial de toda a legislação existente que foi levada em consideração e em
130 seguida começamos a análise dos diversos produtos que fizeram parte ao longo do
131 processo da construção do PDDI/Paranaguá, tendo como instrumento inicial um termo de
132 referência elaborado considerando a Lei Estadual 15.229 que é a Lei Estadual que exige
133 Planos Diretores para os municípios que queiram buscar recursos do Estado e que leva
134 em consideração o modelo padrão de termo de referência adotado pela
135 Sedu/Paranacidade e consubstanciado, aprovado e institucionalizado através da Lei
136 Estadual 15.229. O segundo produto do PDDI foi um plano de trabalho que constitui a
137 primeira fase de elaboração do Plano, levando em consideração esse termo de referência
138 de acordo com a Lei Estadual, de acordo, inclusive, com o Estatuto da Cidade que é a Lei

34

35

36

37
38
39
40
42
43
44
45

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

139 Federal que regulamenta os dois artigos da Constituição Federal 182 e 183. Uma
140 segunda fase é a Análise Temática e Diagnóstico. Essa foi a denominação, no termo de
141 referência da Análise Temática Integrada que pressupõe todo o levantamento de
142 informações, a análise e o diagnóstico. A terceira fase: diretrizes e proposições, que é o
143 início da ênfase de enfoques em termos de ações relacionadas àquela realidade em
144 função do diagnóstico que é a fase anterior, a segunda fase. A próxima fase, a elaboração
145 da legislação do PDDI/Paranaguá e o processo de planejamento e de gestão municipal
146 que constituem, aí, a quarta fase. E aí é interessante caracterizar que existe um conjunto
147 de instrumentos legais que já estão em vigência no município de Paranaguá. Inicialmente
148 são 9 leis complementares: a Lei Complementar 060/07 adota e implanta o Plano Diretor
149 de Desenvolvimento Integrado do Município de Paranaguá. Uma lei de perímetro urbano
150 que é uma segunda Lei Complementar, a 61, e elas são todas do ano de 2007. A primeira
151 de 23 de agosto de 2007, as demais de 27 de agosto de 2007, esse conjunto das 9 leis
152 iniciais do PDDI/Paranaguá. A Lei Complementar 62 que trata sobre o Zoneamento de
153 Uso e Ocupação do Solo; a Lei Complementar 63 que trata sobre as Zonas de Interesse
154 Social, as Zeis; a Lei Complementar 64 que trata sobre o Sistema Viário Básico; a Lei
155 Complementar 65 que trata sobre o uso de bicicleta e o sistema cicloviário; a Lei
156 Complementar 66 que trata sobre o Parcelamento do Solo Urbano; Lei Complementar 67
157 que trata sobre o Código de Obras e Edificações e a Lei Complementar 68 que adota o
158 Código de Posturas. Além dessas 9 leis iniciais, outras leis foram aprovadas, são leis
159 ordinárias ou que regulamentam ou complementam essas 9 leis complementares iniciais
160 que compõem o PDDI – que é a Lei 2822 de 03 de dezembro de 2007 que trata sobre o
161 Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança; a Lei 2826 de 11 de dezembro de 2007 que
162 trata sobre a transferência do potencial construtivo; a Lei 2827 que trata sobre o
163 parcelamento, edificação, utilização, compulsórios e IPTU progressivo e a desapropriação
164 com títulos da dívida pública que são os instrumentos para que se cumpra a função social
165 da propriedade e função social da cidade; a Lei 2828 que é sobre a outorga onerosa do
166 direito de construir que também é denominada, popularmente, como Solo Criado; a Lei
167 2829 que trata sobre concessão especial para fins de moradia, entre parênteses, é
168 usucapião para imóvel urbano de origem pública; a Lei 2830 que trata sobre a criação do
169 Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá. Então são mais 6 leis ordinárias e,
170 em seguida, mais leis complementares que é a Lei Complementar 084 de 2008, de 10 de
171 setembro de 2008, que amplia a Zona de Desenvolvimento Econômico – ZDE. Mais uma
172 Lei Complementar de nº 85 de 2008 que cria o setor especial do pátio ferroviário. A Lei
173 Complementar 086 que acrescenta o conceito de Casa Popular – kitchinetes e casas
174 populares. A Lei Complementar 87 que altera a via arterial A – 05. Uma Lei
175 Complementar que trata sobre estacionamentos; uma Lei Complementar 089 que
176 regulamenta o conceito de ático. Uma Lei Complementar 090 que altera as tabelas de
177 Uso e Ocupação do Solo e, finalmente, uma Lei Complementar, essa já de 18 de
178 dezembro de 2008 – nº 095 que adota um Código Ambiental do Município de Paranaguá.
179 Na verdade é um conjunto de 23 leis que constituem o Plano Diretor de Paranaguá,
180 aprovado inicialmente em 2007 e com essas leis complementares que regulamentam,
181 alteram ou complementam o Plano Diretor. Esse é o conjunto de instrumentos objeto da
182 Relatoria da Sedu/Paranacidade tendo como respaldo todas as fases de construção:
183 fases de levantamento, de análise, de diagnóstico, de diretrizes, de proposições porque
184 as leis não são, necessariamente, analisadas isoladamente de todo o conjunto do Plano.

46
47
48

49

50 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

51

52

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

54

55

56

57

185 O Plano é um todo e faz parte desde o início do processo de construção. E agora, em
186 seguida, os próximos itens vamos entrar no mérito de determinados pontos em cada uma
187 dessas leis que estão sendo objeto da Sedu/Paranacidade, onde a Sedu/Paranacidade
188 tem recomendações. Quanto à primeira Lei, a Lei Complementar 060/2007 que é a Lei
189 que adota o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Paranaguá, o item que a
190 Sedu levanta é uma recomendação no sentido de alterar o texto do art. 4º, incluindo as
191 temáticas das leis complementares nº 061/2007 a 068/2007 que são citadas no item 5 da
192 Relatoria. Na verdade, hoje o Plano Diretor de Paranaguá tem uma quantidade muito
193 maior de leis que complementam, que regulamentam, do que a listagem de leis
194 originalmente constantes da lei inicial. Nossa recomendação é que se incorporem essas
195 leis que regulamentaram, que complementaram o Plano na própria lei original do
196 PDDI/Paranaguá. Também há uma recomendação no sentido de que seja aprovada uma
197 lei municipal específica que está prevista no art. 59º que é o Direito de Preempção. Direito
198 de Preempção que é o direito de preferência do município na aquisição de imóveis,
199 particularmente para aquelas preocupações que o próprio PDDI/Paranaguá apresentou:
200 necessidade de áreas para habitações populares, necessidades de áreas para
201 equipamentos. Então um grande instrumento que o município tem é adotar a Lei do
202 Direito de Preempção que dá preferência à prefeitura, ao município, na aquisição de
203 imóveis. É uma recomendação que essa Lei se junte às demais 23 já aprovadas, no
204 sentido de que o município tenha mais esse instrumento em benefício das próprias
205 políticas públicas que o município pretende implementar, necessita implementar e que
206 para isso tem necessidade de dispor imóveis para essas ações. A outra recomendação é
207 a aprovação de leis municipais específicas para operações urbanas consorciadas, que
208 trata no capítulo 8 art.73 e 74. Isso também visando agilizar as intervenções que
209 potencializem a geração de empregos, renda e qualidade de vida para a população local.
210 Basicamente essas duas leis, se forem incorporadas às 23 anteriores, o Direito de
211 Preempção e as Operações Urbanas Consorciadas, trarão novos instrumentos para que o
212 município tenha maior possibilidade de enfrentar os desafios e de ofertar infraestrutura, de
213 melhorar a situação e transformar a cidade com uma finalidade social, que é uma das
214 premissas do Estatuto da Cidade. Outra recomendação em relação à mesma Lei é
215 verificar a data da publicação desta Lei Complementar e a data do vencimento do prazo.
216 Então existe um prazo para que a Lei seja regulamentada e nesse sentido não obtivemos
217 informações quanto a data e o órgão de publicação dessas leis. No site da prefeitura não
218 tem essa informação. Quando fizemos reunião com a equipe municipal há questão de
219 duas ou três semanas atrás solicitamos a informação e, infelizmente, não foi em tempo de
220 incorporar essa informação. A lei não vigora na data da lei, mas, ela vigora na data da
221 publicação. É muito importante que o município nos informe a data de publicação de cada
222 uma das 23 leis para que se tenha a possibilidade de saber se os prazos definidos, pelas
223 próprias leis, se já foram cumpridos ou se há algum atraso no processo para
224 implementação. Isso é válido para todas as leis, não temos nenhuma informação em
225 relação à data e nem ao órgão de divulgação delas. Apenas essas datas que ali estão são
226 as datas das leis. Outra recomendação é a regulamentação dos instrumentos que ainda
227 não foram regulamentados. Neste sentido aí a gente resgata, novamente: a aprovação de
228 leis adotando o Direito de Preempção e também as Operações Urbanas Consorciadas e
229 em seguida a regulamentação da Lei do Direito de Preempção e a regulamentação das
230 Operações Urbanas Consorciadas, porque há necessidade de dois momentos. O primeiro

58

59

60

61
62
63
64
66
67
68
69

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

231 momento a instituição dos instrumentos e num segundo momento a regulamentação dos
232 instrumentos para que o município tenha plenitude da possibilidade de colocar em prática
233 esses dois instrumentos que são extremamente importantes no processo. Passamos para
234 a segunda lei que é a Lei do Perímetro Urbano. Aí em relação ao Perímetro Urbano a
235 recomendação da Sedu/Paranacidade é que as coordenadas dos vértices da poligonal do
236 Perímetro Urbano no texto da Lei, assim como as coordenadas dos vértices da poligonal
237 do Perímetro Urbano no anexo I que é o mapa do perímetro urbano e também o Memorial
238 Descritivo da poligonal do Perímetro Urbano, sejam incluídos como novos anexos junto da
239 Lei. Por que isso? Porque na própria Lei de Parcelamento do Solo para fins urbanos que
240 vamos ver mais na frente, a prefeitura, o município de Paranaguá, está exigindo que
241 novos parcelamentos do solo – quer seja por loteamentos ou desmembramentos terão
242 necessidade de serem apresentados os projetos com as poligonais. E para que nesse
243 primeiro momento o município tenha a possibilidade de fazer a consulta prévia no sentido
244 de verificar se aquela poligonal apresentada está integrada ao perímetro urbano ou está
245 fora do perímetro urbano. Há necessidade que o Perímetro Urbano do município tenha
246 essa poligonal. Então a recomendação: que todos os Planos Diretores do Estado do
247 Paraná têm sido feitos desta forma porque, inclusive, passam a ser subsídios. Uma das
248 parcerias, inclusive, da Sedu/Paranacidade é no fornecimento de cartografia para a
249 elaboração dos Planos é a Copel. E quando os Planos são aprovados a Copel também
250 utiliza essa cartografia já com o polígono com as coordenadas, no sentido de caracterizar
251 quais são as propriedades que estão dentro do perímetro, quais estão fora do perímetro.
252 Porque as tarifas de energia elétrica são diferenciadas para a área urbana e para a área
253 rural. Então é extremamente importante que a Lei do Plano Diretor tenha a poligonal e
254 cada um dos vértices desse polígono tenha as coordenadas legalmente instituídas para
255 facilitar o processo de licenciamento e facilitar, também, desdobramentos em relação a
256 serviços de infraestrutura disponibilizados. Outra recomendação é a redução do perímetro
257 urbano mantendo os entroncamentos anteriormente citados na área rural. Os
258 entroncamentos anteriormente citados são: o entroncamento atual da BR – 277 com a PR
259 – 407e o entroncamento da BR – 277 com a PR – 508. Considerando-se que há uma
260 proposição no Plano Diretor de ser construído um contorno na PR – 407, em paralelo com
261 a linha de alta tensão, o que estamos propondo é que a PR – 508 nesse trecho, no
262 sentido Curitiba/Paranaguá, antes do entroncamento com a PR -508 permaneça como
263 área rural e também o futuro entroncamento que deve ficar em nova posição onde cruza
264 com a linha de alta tensão. E que o novo contorno da 407 também permaneça como área
265 rural. Por quê? Porque o atual trecho da PR – 407 está totalmente urbanizado. Com a
266 urbanização a periferia de Paranaguá ultrapassou a Pr-407 e hoje esta periferia de
267 Paranaguá tem problemas em relação à rodovia e a rodovia tem problemas em relação ao
268 entorno urbanizado. Para que isso não se repita uma vez construído o contorno, o que
269 acabou acontecendo agora seja evitado no futuro mesmo porque não se terá mais muita
270 possibilidade de novos contornos. Que se mantenha rural e que se controle a ocupação
271 no entorno desses dois entroncamentos é fundamental. Isto vai aparecer novamente mais
272 à frente quando tratarmos especificamente de sistema viário e aí voltaremos a falar deste
273 assunto. A terceira Lei, Lei Complementar 62, trata sobre o Zoneamento de Uso e
274 Ocupação do Solo. A recomendação aí é adotar uma regulamentação restritiva/qualitativa
275 que é quanto à restrição de usos e qualitativa que é enquanto à restrição de ocupação do
276 solo rural que é lindeiro à BR – 277, no denominado Corredor de Comércio e Serviços,

70
71
72

73
74
75
76
77
78
79
80
81

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

277 visando a proteção e a conservação da biodiversidade e a própria segurança daqueles
278 que estão ocupando o entorno. (Mostra uma imagem no telão) E como não se tem
279 alternativa imediata para deslocamento da rodovia de local, a melhor alternativa é
280 restringir a ocupação no entorno para que não se induza cada vez mais a ocupação com
281 o conseqüente risco de uma em relação à outra. A outra recomendação é a adoção de
282 coeficiente de aproveitamento básico 1 (um) para as zonas e os setores que estão citados
283 aqui em toda a legislação. O município de Paranaguá adota diferentes coeficientes de
284 aproveitamento que é um determinado número que multiplicado pela área do terreno
285 define o número máximo de metros quadrados de edificações que podem ser construídas
286 sobre aquele terreno. Como o município está querendo utilizá-la? A gente vai ver mais
287 para a frente em outros momentos o município quer utilizar a Outorga Onerosa do Direito
288 de Construir, que é a venda de potencial construtivo pelo município para edificações, além
289 do coeficiente básico em determinadas regiões. Como o município quer utilizar o
290 instrumento de transferência do Direito de Construir, que é uma forma de compensação
291 para o cidadão que tem alguma limitação sobre sua propriedade? Ele pode vender o
292 potencial como indenização para ser construído em outro local, para que o município
293 tenha melhores possibilidades de utilizar os dois instrumentos, revertendo para o
294 município recursos financeiros. O que o município está criando serve também para o
295 cidadão que tem limitações como uma forma de indenização, sem que o município tenha
296 que mexer em recursos. Porque quem compra é a iniciativa privada. Então é aí que a
297 gente vem recomendando que se adote o coeficiente básico 1 (um). Ou seja: todos os
298 proprietários têm direito de edificar uma vez a área do seu imóvel. Se naquele imóvel
299 existe qualquer restrição ambiental ou existe restrição de infraestrutura, a diferença do
300 potencial esse cidadão pode negociar com outro cidadão, e esta diferença de potencial
301 poderá ser edificado nas áreas onde o município define que há possibilidade, em função
302 do impacto ambiental e em função da infraestrutura disponibilizada naquele espaço.
303 Então temos que defender que isso é útil para o município, porque se ele coloca como
304 está sendo proposto – diferentes coeficientes, ele está perdendo a oportunidade de
305 receber recursos financeiros e tirando a oportunidade de que cidadãos tenham
306 possibilidade de serem beneficiados pela venda do potencial construtivo como
307 transferência. Outra recomendação é considerar a possibilidade de densificação. O PDDI
308 de Paranaguá tem uma ênfase forte na densificação da ocupação até porque Paranaguá
309 não tem muito território, tem muita limitação no território para expansão. Uma das
310 recomendações que está no Plano e que está adotado na legislação e a gente tem
311 chamado a atenção, é que a densificação ocorra em terrenos inseridos em poligonais
312 maiores porque o Plano acabou privilegiando apenas as vias principais. Todas as vias
313 que estão em azul (mostra na tela) são as vias caracterizadas como Setor Especial de
314 Adensamento III, onde há possibilidade de um adensamento maior com verticalização.
315 Podendo chegar aí, no caso desse 3-A, á 4 pavimentos; podendo chegar a 6 com a
316 outorga ou com a transferência. Vejam que ela está sempre linear. O que vai acontecer:
317 os terrenos que são de frente para essas vias que são vias principais já têm um valor
318 adicional, valor de mercado em função de estar de frente para a via. E somente esses
319 imóveis terão possibilidade de densificação. Então já vai ter uma limitação no acesso à
320 aquisição desses imóveis e o imóvel imediatamente vizinho do lado, só porque não tem
321 frente para a via porque tem frente para uma via transversal, não terá essa possibilidade.
322 Estamos sugerindo fazer novos estudos para verificar a possibilidade de ampliar a

82
83
84

85

86 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

87

88

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

90

91

92

93

323 possibilidade de verticalização, logicamente com todos os controles necessários – dos
324 recuos, dos afastamentos, das alturas, da taxa de ocupação e tudo mais, mas no sentido
325 de maximizar a oportunidade dos demais imóveis terem possibilidade e não apenas os
326 imóveis de frente para as vias. Considerando ainda a situação de conflito de trânsito,
327 conflito viário que o próprio PDDI de Paranaguá aponta quando da análise e do
328 diagnóstico, observando que existem alguns pontos como esse. Então a concentração só
329 nas vias principais poderá concentrar esses conflitos. A gente vem defendendo um
330 aprofundamento nos estudos no sentido, talvez, de um plano setorial para discutir
331 especificamente essa questão em benefício de uma ampliação da oportunidade nos
332 diferentes imóveis para essa estratégia. Também está se recomendando a delimitação de
333 áreas para a utilização do instrumento das Operações Urbanas Consorciadas. Lá atrás
334 vínhamos defendendo que a Lei seja aprovada aí na Lei de Zoneamento. O próprio
335 Estatuto da Cidade, que é a Lei Federal 10.257, caracteriza que a Operação Urbana
336 Consorciada pode acontecer em áreas definidas no Plano Diretor. No Plano Diretor onde
337 é que se definem áreas? É na Lei de Uso e Ocupação. Então que nessa Lei de Uso e
338 Ocupação estejam incluídas quais serão as áreas passíveis de Operações Urbanas
339 Consorciadas. A gente até arrisca fazer uma sugestão: a área do pátio ferroviário parece
340 ser uma área extremamente propícia para discutir esse tipo de coisa. Porque ainda é uma
341 área bastante grande, é uma área que poderá vir a ser até e tenho impressão que o
342 município já chama um novo centro de Paranaguá, a nova Paranaguá. Talvez possa
343 começar uma discussão nesse sentido de utilizar esse instrumento da Operação Urbana
344 Consorciada em outras áreas, no sentido de possibilitar parcerias. A Operação Urbana
345 Consorciada dá oportunidade de acontecer parceria entre poder público, iniciativa privada,
346 morador e usuário das áreas. Não precisa ser necessariamente proprietário no sentido de
347 se trabalhar esse conceito em benefício daquilo que o Plano Diretor está prevendo para o
348 município que são melhores oportunidades de moradia, de habitação, de trabalho sem o
349 conflito ou evitar, o máximo possível, determinados conflitos que existem em todas as
350 cidades. Tem mais uma quantidade grande de textos, mas estamos enfocando aqueles
351 pontos principais que são mais necessários. A outra situação que identificamos ali foi a
352 adoção do coeficiente 1(um) do qual já havia falado no anexo III do Zoneamento Rural.
353 Recomendamos que o PDDI/Paranaguá observe a Lei Estadual 16.037 de 2009, que é de
354 agora do dia 08 de janeiro de 2009, que é a Lei que dispõe sobre a Ilha do Mel: situada na
355 baía de Paranaguá, município de Paranaguá, constitui região especial e de interesse
356 ambiental e turístico do Estado do Paraná, conforme especifica. É uma Lei bastante
357 recente, é uma Lei, portanto, posterior à Lei do Plano Diretor e ela tem alguma coisa
358 contraditória ao que está previsto no Plano Diretor de Paranaguá. Então em função de ter
359 uma Lei Estadual posterior a recomendação de que o Plano Diretor de Paranaguá faça a
360 adaptação desse requisito em relação à Ilha do Mel. Outra recomendação é a inclusão de
361 uma Zona de Restrição à Ocupação, utilizando essa Zona de Restrição de Ocupação
362 porque é uma classificação de Zona já existente no próprio PDDI/Paranaguá, na região
363 situada entre a Zona – ZCEU 1 e a faixa de domínio do trecho proposto para a PR – 407.
364 Vamos ver no mapa. Esse é o mapa do zoneamento do PDDI/Paranaguá, aqui está a PR
365 – 407 – entroncamento BR – 277; aqui tem a proposição dessa Zona – ZCEU – 1. Aqui
366 deve ser o futuro contorno da PR – 407. O que a Sedu está propondo é que essa Zona de
367 Restrição de Ocupação seja ampliada a partir de onde ela está, formando uma barreira
368 em relação ao futuro contorno. Porque se essa ZCEU 1 vier até a faixa de domínio do

94

95

96

97

98 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

99

100

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

102

DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

103

104

105

369 futuro contorno, haverá uma extrema dificuldade de impedir que a ocupação urbana
370 atravessasse a faixa de domínio e comece a ocupar o outro lado, comprometendo já logo no
371 início o futuro contorno. Então a proposição é que entre a Zona de Ocupação Urbana e a
372 futura faixa de domínio da rodovia seja ampliada essa zona que é a Zona de Restrição de
373 Ocupação na forma de uma barreira para proteger a rodovia e, ao mesmo tempo, uma
374 barreira para proteger a população que vai morar ali próximo em relação à deficiência que
375 é ter uma rodovia nesse sentido. Chamando ainda a atenção que ela, essa rodovia, será
376 fluxo de veículos para o futuro porto da Ponta do Poço do município de Pontal do Paraná.
377 Então aí é uma chamada de atenção no sentido de trabalhar região, município, de
378 trabalhar tráfego urbano e tráfego regional. O Secretário Executivo, Sr. **Luiz Fernando**
379 **Gomes Braga**, observa ao presidente que o Conselheiro **Agostinho Aguiar**,
380 representante do CREA, faz uma consulta à Mesa e também à Plenária, da forma como
381 se dará eventuais debates ou esclarecimentos sobre os pontos aqui apresentados. O
382 presidente, Sr. **Alan Jones dos Santos**, passa a palavra ao Conselheiro **Agostinho**
383 **Aguiar**: "Gostaria de fazer só uma pequena intervenção pertinente nesse ponto que o Sr.
384 Carlos Storer está levantando. Existe um perigo muito grande, se não for tomado esse
385 cuidado de expandir aquela zona de restrição de ocupação, de Paranaguá e Morretes
386 num período de 10 anos conurbarem. Os dois municípios têm grande perigo de adensar
387 nesse direção e ficar uma coisa só. Acho que não é bom. Era essa a complementação. O
388 vice-prefeito de Paranaguá, Sr. **Fabiano Vicente Elias**, pede a palavra." Sr. Presidente,
389 acompanhando a apresentação da Relatoria, percebendo, como todos estão percebendo,
390 que são dados até bastante técnicos e que não foram apresentados antecipadamente aos
391 membros do Conselho, agradeço a proposição do Sr. Wolnei Moroz – representante do
392 município de Pontal do Paraná e ratifico a posição dele quanto ao fato de que essas
393 alterações não dizem respeito só ao município de Paranaguá, mas, também, aos
394 municípios lindeiros, vizinhos. A colocação do companheiro do CREA quanto a
395 conurbação com o município de Morretes também é importante. Vai ficar muito
396 complicado para todos fazer qualquer votação com relação a este Relatório, nesta reunião
397 sem a presença e uma discussão dos técnicos de cada município a respeito desse
398 Relatório. Então ratifico a posição do representante de Pontal do Paraná, Sr. Wolnei
399 Moroz. Até a apresentação pode ocorrer, mas a votação ainda não. Até para que se
400 possa eventualmente como municípios que conhecem profundamente suas
401 peculiaridades, apresentar adendos a esse Relatório para uma votação posterior. É minha
402 sugestão. Inclusive se for possível, até o pessoal da Sedu com toda sua competência e
403 dedicação ao Projeto, realizar essas discussões regionalizadas antecipadamente nos
404 municípios para que dali saiam posições finais para ser apresentadas ao Colit. O
405 presidente, Sr. **Alan Jones dos Santos**, encaminha: "Está anotado e no final da
406 apresentação vamos colocar essa proposição em votação. O vice-prefeito de Paranaguá,
407 Sr. **Fabiano Vicente Elias**: "Se for aprovado, até a suspensão da relatoria do nobre
408 companheiro, que despendeu tempo, que tem um brilhantismo técnico intocável, até para
409 que se forem feitas eventuais alterações no futuro a gente não esteja, neste momento,
410 perdendo tempo de todo esse trabalho do Colit. Minha sugestão é inclusive de suspender
411 a apresentação para que possa realizar isso com mais profundidade, o trabalho está
412 fantástico, a Sedu está de parabéns, o pessoal da UFPR também. Mas é inegável que
413 podemos pontuar alguns pontos e neste momento talvez o tempo dos Conselheiros do
414 Colit e do pessoal da Sedu esteja sendo desperdiçado em uma eventual alteração do

106

107

108

109

110 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

111

112

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

114

DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

115

116

117

415 Relatório. O presidente, Sr. **Alan Jones dos Santos**: "Pelo que estou entendendo a
416 proposição é suspender a apresentação da Relatoria para que eles tenham tempo para
417 analisar com mais profundidade essas alterações e apresentar futuramente as
418 considerações, porque acham necessário melhorar esse Relatório. O Secretário
419 Executivo, Sr. **Luiz Fernando Gomes Braga**: "Sr. Presidente, me permita um
420 esclarecimento e uma consideração. Já aconteceram outras apresentações de outras
421 relatorias e talvez nem todos estiveram presentes participando desses momentos
422 anteriores do Conselho e talvez esteja havendo uma pequena confusão aqui. A Relatoria
423 que está sendo feita agora é o momento formal e previsto para que uma das instituições
424 que compõem o Conselho, no caso a Sedu, apresente a sua visão ao conjunto dos
425 Conselheiros. Então me parece que, independente dela ser aprovada ou não no final,
426 deva ser apresentada. Isso faz parte da rotina e da praxe de funcionamento do Conselho.
427 A segunda questão que a aprovação da Relatoria não significa a aprovação do Plano
428 Diretor e nem, necessariamente, o que está proposto na Relatoria vá ficar no final dessa
429 forma. A partir desse documento é dado um prazo, um prazo razoável de 120 dias, para
430 que o município faça suas considerações e possa trazer novamente ao Conselho para
431 que, daí sim, o Conselho delibera numa votação final. E daí o Plano estará sendo votado,
432 aprovado ou não no Conselho. Então me parece que a continuidade da apresentação não
433 compromete o andamento. É só para esclarecer: poderemos realizar a Relatoria, que faz
434 parte dos mecanismos previstos no Regimento do Conselho, votando-a inclusive. A
435 Relatoria da forma como foi apresentada é aprovada pelo Conselho ou não. Um segundo
436 momento é a avaliação que o município faz da relatoria, e a partir daí podem acontecer
437 quantas reuniões técnicas forem necessárias. A Sedu sempre manifestou esta disposição,
438 assim como a própria Secretaria Executiva do Conselho, para que no prazo dos 120 dias
439 o município possa vir fazer suas considerações. O que o município entender que não seja
440 adequado ele traz ao Conselho e daí sim o Conselho delibera de forma final. A Prefeita de
441 Guaratuba, Conselheira **Evani Justus** pede a palavra: "Meu nome é Evani Justos, sou
442 Prefeita de Guaratuba e também Presidente da Amlipa, que congrega os 7 municípios do
443 Litoral. Aceitei muito bem a tua posição: temos um grave problema aqui no Litoral, já foi
444 discutido aqui em várias reuniões quanto ao Colit. Pensamos assim: acho que está sendo
445 feita na minha opinião e acho que de todos os prefeitos, uma situação inversa do que
446 pretendemos. Acho que o Colit deveria ter um representante em cada município que
447 acompanhasse em cada cidade do Litoral juntamente com a nossa equipe das cidades.
448 Depois que nós juntamente decidíssemos daí apresentássemos um plano. Acho que é
449 uma perda de tempo, me desculpem. Se a gente apresenta aqui e tem 120 dias. Então o
450 tempo vai passando, se juntos – municípios, Colit, os órgãos competentes do Estado do
451 Paraná que tanto nos ajudam, sentássemos e acompanhássemos um plano em conjunto,
452 não teríamos uma série de problemas. Peço licença, porque nós, todos os prefeitos do
453 Litoral pedimos a extinção do Colit. É uma coisa pública, todo mundo sabe. Como
454 Presidente aceitei, mas a minha sugestão é de que não fazemos nada sozinhos. Mas
455 somos uma força, temos problemas graves aqui no Litoral. Sugerimos que o Colit nomeie
456 em cada município da nossa cidade um representante que acompanhe os trabalhos,
457 vocês são muito bem-vindos. Daí, sim, colocaríamos em aprovação e seria uma coisa
458 mais justa – na minha opinião e acho que na opinião de todos os prefeitos. Falo em nome
459 de todos aqui, até dos ausentes, é um desejo nosso e falo, também, peço licença. Estive
460 com o deputado Rodrigo Rocha Loures em Brasília antes de ontem, ele esteve numa

118

119

120

121

122 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

123

124

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

126

127

128

129

461 reunião conosco, com os prefeitos ele vai nos apoiar. A questão não é desmanchar e não
462 é brigar. Temos que sentar, conversar para ver a realidade do Litoral. Porque existem
463 muitos entraves, vocês me perdoem, que atrapalham o desenvolvimento e existem coisas
464 injustas. Vou dar só um exemplo da cidade de Guaratuba. A cidade de Guaratuba não
465 temos ainda o Plano Diretor, há muito tempo está sendo estudado, estou com o Sérgio
466 que nos representa sempre e até fotografei para que vocês vissem um absurdo que foi
467 cometido há um ano atrás. Temos lá o Largo da Carioca que devia ser tombado
468 historicamente, que o Colit é responsável por essa... E fizeram uma aberração, eles
469 acabaram com a Fonte, tacaram lá um cimento de qualquer jeito para privilegiar um
470 empresário e abrir uma lanchonete dentro de uma preservação histórica. É de 1853 a
471 construção da Fonte, eles acabaram com a Fonte. Aí, sim, o Colit tem que agir.
472 Patrimônio histórico, zona rural, nos ajudar. Agora, acho que antes de haver isso aqui,
473 tínhamos que participar mais efetivamente. É minha opinião, estou falando em nome de
474 todos que é uma vontade e essa é a oportunidade. Hoje estamos com a grande maioria
475 dos Conselheiros. Não adianta nos reunirmos com um, dois. Vocês nos contestem, dêem
476 uma outra sugestão. Mas acho que é o momento único para que apresentemos nossas
477 idéias e chegue-se a um acordo e que as coisas se resolvam rapidamente para todo o
478 Litoral. Obrigada. O representante do Município de Pontal do Paraná, Sr. Wolnei Moroz:
479 Do que o nosso companheiro e Secretário Braga falou gostaria de discutir o seguinte:
480 jamais eu como membro do Conselho e representando o município posso fazer uma
481 votação daquilo que realmente não tenho conhecimento amplo. Isso seria
482 irresponsabilidade de minha parte. Há poucos minutos recebi esse Relatório, recebemos
483 a Relatoria de Pontal do Paraná a qual foi votada após a Relatoria, como hoje, sendo que
484 na realidade a maioria dos Conselheiros não tinha conhecimento. E no final da Relatoria
485 recebemos um comentário dizendo o seguinte: essa prefeitura tem 120 dias para
486 questionar e fazer as alterações necessárias ou tomaremos nós as medidas judiciais
487 cabíveis. Acho que esse pensamento e essa maneira de se comentar uma Relatoria sem
488 primeiro existir um conhecimento amplo, porque é bastante complexo. Eu me abstenho,
489 em nome do município, de fazer uma votação de uma Relatoria que não tenho
490 conhecimento amplo, seria irresponsabilidade de minha parte independente do que
491 aconteça. O Prefeito Municipal de Matinhos, Conselheiro **Eduardo Dalmora**: Bom dia a
492 todos, meu nome é Eduardo Dalmora, sou prefeito de Matinhos. Participei desde o início
493 do Plano Diretor do nosso município e o nosso Plano Diretor é uma vergonha. Falei na
494 primeira Audiência Pública, falei na segunda e falei na terceira. Tudo que levamos para a
495 Audiência Pública nada foi respeitado. Infelizmente não tem esse respeito à nossa cidade
496 aqui. Vou falar mais uma coisa: estou aqui com meus nobres vereadores e com o
497 Presidente da Câmara que era vereador anteriormente. Foi feito um Plano Diretor em
498 nosso município, o prefeito mandou para a Câmara, a Câmara fez os vetos. Infelizmente o
499 prefeito anterior publicou como ele mandou para a Câmara, sem os vetos. Fomos
500 descobrir isso ontem à noite com os vereadores. Está totalmente furado o nosso Plano
501 Diretor, não é isso Sandro? O Sandro é nosso Presidente da Câmara, estão aqui os
502 vereadores anteriores e, infelizmente, aconteceu isso no nosso município e vieram aqui,
503 engessaram a nossa cidade. Temos uma cidade hoje engessada, pode-se construir 10
504 andares, 10 pavimentos no nosso município, sabe aonde? Aqui onde está a construção
505 aqui, tudo onde estão os prédios aqui pode ser feito 10 andares. Os prédios já estão aí! E
506 onde mais pode construir 10 andares, sabe aonde? Em lugar nenhum mais da cidade. E

130

131

132

133

134 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

135

136

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

138

139

140

141

507 você pega do Rio Matinhos até Moções do lado direito, pode ser construído 30% do
508 terreno unifamiliar e térreo do lado direito. Acabou o Litoral e do lado esquerdo só tem
509 mato e o mato ninguém tira. Então o pessoal do IAP aqui que fala isso: “Ninguém tira o
510 mato”. E daí como que fica? E o Rasca falou muito bem na penúltima reunião que estive
511 lá: vamos esquecer essa Lei 2277 ou 2722 de 84. Uma lei de 25 anos atrás minha gente!
512 Estamos aqui trabalhando em cima de uma Lei de 25 anos atrás! Naquele tempo nem
513 computador existia, não existia celular e estamos conversando sobre isso, olha o tempo
514 que estamos perdendo. Já convidei o Braga para vim aqui uma, duas, três vezes sentar
515 aqui e ficar a semana inteira aqui com os representantes legítimos da nossa sociedade de
516 Matinhos e discutir. O que temos de discutir: Plano Diretor. Vamos discutir do começo ao
517 fim – como que se faz, o que é bom para o município, o que o município quer? O que o
518 nosso município quer foi aprovado pelos vereadores na Câmara que são os legítimos
519 representantes do povo e, infelizmente, o prefeito anterior não deu bola, pegou e mandou
520 como estava. Como ele mandou para a Câmara ele mandou para vocês de Curitiba. Não
521 publicou, não fez nada e deu risada na cara de todos nós aqui oh! E hoje meus
522 vereadores sentem-se sabem como, chateados, parece que não existe lei, parece que
523 não existe nada. Vocês já viram o cara mandar para Curitiba o Plano Diretor sem os
524 vetos, sem nada, simplesmente não respeitou, o Legislativo não foi respeitado, não existe
525 respeito. Acho que 120 dias, temos que fazer isso aqui em 30 dias de uma vez, acabar
526 com essas reuniões... é reunião... é reunião... Plano Diretor. Eu ouço falar em Plano
527 Diretor faz 10 anos e não chega nunca numa conclusão. Vamos sentar e vamos
528 conversar a semana inteira – de manhã à noite até acertar esse Plano Diretor. Agora, ficar
529 fazendo uma reunião hoje, outra daqui 120 dias, outra depois de 120 dias nunca vamos
530 chegar a nada. Ou senta e se resolve de uma vez ou não se resolve nada. Esses dias
531 fizemos uma reunião e falo em nome do Baka. O Baka levantou, estavam os Deputados
532 Federais, Estaduais lá na reunião e pediu o fim do Colit e todos os prefeitos do Litoral
533 apoiaram e acham que o Colit tem que ser extinto mesmo. Também acho: se é Conselho
534 do Litoral tem que estar aqui, oh, conosco aqui, oh, dia-a-dia trabalhando vendo qual são
535 as nossas dificuldades. Não descer uma vez por mês para pegar sabe o quê: diária. Não
536 é assim as coisas não! Aqui embaixo tem gente que manda, tem gente séria, tem gente
537 direita. Participei das reuniões e todas as reuniões que participei não fomos respeitados
538 em nada. Aqui chegaram a colocar no nosso Plano Diretor até uma via férrea, até um
539 trem que passa aqui dentro da cidade. O que é isso? A realidade nossa aqui é outra! Aqui
540 o máximo que podemos fazer é 4, 5 andares, 4 andares no município – acabou! Eu sou
541 contra! Acabaram com Camboriu, deu aquelas enchentes em Santa Catarina tudo por
542 quê? Porque os catarinas lá foram afoitos, acabaram tudo tem que ter o bom-senso.
543 Agora fazer 4, 5 andares no Litoral acabou, simplesmente estão acabando com os
544 investimentos, com os investidores que têm aqui no nosso Litoral. Não tem mais
545 investidor, quem vem aqui para fazer 4, 5 pavimentos? Aqui tem que ter prédio de 20, 30
546 andares. Todo Litoral tem e por que aqui não pode ter? Não de frente para o mar. De
547 frente para o mar tem que ter 2 andares, uma quadra para trás do mar 4 andares, terceira
548 para trás do mar 10 andares, 15 andares, 20, 30 quantos forem preciso. Agora não
549 engessar o município com esse negocinho de 4 andar, 6 andar e os únicos lugares que
550 pode fazer 10 andares é onde já tem os prédios com 10 andares. Daí é gozação, né! E
551 assim está o nosso Plano Diretor, o meu principalmente de Matinhos está assim. Do lado
552 esquerdo tem mato que ninguém mais tira e está o IAP aqui e que fala isso, ninguém tira

142

143

144

145
146
147
148
150
151
152
153
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598

154
155
156

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

e eu convidei o IAP para vir aqui, hoje, um representante do IAP para dizer em bom tom aqui: Não se tira do perímetro urbano o mato. Temos aqui no nosso Plano Diretor uma área do cemitério municipal que fica aqui na Praia Grande que tem que tirar 2km de mato, depois que termina 2km de mato, atravessar um rio que dá 10 metros de comprimento e do outro lado o município tem 262 terrenos. Está um tanto assim de água e lá vai ser feito o cemitério novo. Esse cemitério que nós vamos ter: quem que vai tirar o mato? Quem que vai drenar aquela água? E do lado de um rio fazer um cemitério para poluir, onde que nós estamos? Temos que pensar um pouquinho melhor. Então o nosso Plano Diretor foi um Plano Diretor feito aqui, oh, sem lógica. O nosso Plano Diretor não tem lógica, o nosso Plano Diretor não tem, o progresso acabou, estamos engessados. E nós, aqui, do município de Matinhos, eu como representante, tenho aqui meus vereadores que são os legítimos representantes do povo de Matinhos que ganhamos a eleição no voto e os vereadores que estão aqui que são também os legítimos representantes do povo queremos mudança nisso aqui e queremos mudança para já. Precisamos aprovar o nosso Plano Diretor e se for preciso sentamos todo dia para discutir. Não adianta estarmos aqui discutindo o problema de Paranaguá, o problema é lá de Paranaguá uma ou outra coisa tem que ver conosco aqui. O problema do outro lugar lá é do outro. Tem que vir nas cidades e resolver os nossos problemas na nossa cidade”. O presidente, Sr. **Alan Jones dos Santos**, considera:” Por favor, prefeito, agora gostaria de dar continuidade à reunião e responder seus questionamentos. Vejam bem: acho que os prefeitos têm que se preocupar com as suas cidades, são representantes de todos os cidadãos. Agora existe o foro adequado para discutir isso. A questão dos Planos Diretores todos foram colocados em discussão no Conselho e dado ampla abertura e tempo para que todos se manifestassem e questionassem os itens que são contrários e o foro de discussão é este. O Vice-prefeito de Paranaguá, Sr. **Fabiano Vicente Elias**: “Queria fazer uma intervenção na sua colocação até para pegar o gancho. É impossível para uma prefeitura fazer uma intervenção técnica neste momento e discutir o Relatório. A proposição nossa e eu entendo a sua colocação, entendo a colocação do Secretário Executivo, entendo o trabalho que foi feito, já parabeneizei a Sedu pelo trabalho. Não estou debatendo esse fato, o que estou querendo é o seguinte: vamos suspender a apresentação do projeto. Ele não precisa ser apresentado aqui, neste momento, para ser debatido. Para ser debatido o PDDI de Paranaguá tem que ser apresentado em Paranaguá com os nossos engenheiros, com os nossos técnicos, com o pessoal do IAP, do Ibama de Paranaguá, com o Porto de Paranaguá, com o Secretário Estadual Especial do Litoral que está aqui – o Takaiama, o qual honro sua presença. Neste momento a apresentação do Relatório é um trabalho que exigiu tempo, despendeu esforços dos técnicos da Sedu não adianta porque não conseguimos debater. Não posso aprovar um Relatório pelo município de Paranaguá com o qual não tenho conhecimento técnico. Se posso daqui a 30 dias como diz o prefeito de Matinhos, o Dalmora ou a 15 dias após uma reunião técnica do pessoal da Sedu em Paranaguá para apresentação desse projeto, se eu posso trazer, aqui, uma colocação clara nos pontos em que nós de Paranaguá, que o Porto de Paranaguá, que o IAP em Paranaguá, que o Ibama em Paranaguá, que a União que tem terrenos em Paranaguá e a Sedu não concordarem, aí, sim, podemos chegar aqui e dizer: Esse Relatório que nos foi apresentado, nós divergimos deste ponto. Então esse caderno todo que está aqui, divergimos de 10%, os outros 90% gostaríamos de aprovar direto e não precisa nem apresentar. Vamos aprovar direto. Agora, os 10 que não concordamos

157

158 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

159

160

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

162

DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

163

164

165

599 vamos debater no Conselho. Acho que esta é a melhor solução. Porque vamos seguir
600 com a apresentação do projeto e, no final, vamos debater o quê especificamente? Essa é
601 a minha colocação. Gostaria que o Sr. Presidente colocasse à apreciação dos
602 Conselheiros no Plenário a suspensão da apresentação e que marcássemos para a
603 próxima reunião, a ser definida por vocês, a apresentação do Projeto em que todos já
604 tivessem conhecimento do Relatório. É a colocação. Sr. Presidente **Alan Jones**:- Veja
605 bem, nós estamos questionando se o momento é adequado ou não. Foi dito deste o
606 começo que vou colocar isso em votação, agora, algumas coisas precisam ser
607 esclarecidas. O Plano Diretor de Paranaguá ou de qualquer cidade do Litoral não
608 interessa apenas àquela cidade. Aqui somos representantes de todos os municípios e
609 qualquer ação num município vai se estender e vai ter repercussão nos outros municípios.
610 Isso não pode ser discutido só com Paranaguá, isso tem que ser colocado em discussão
611 e com toda a comunidade do Litoral. Qualquer ação que se aplique em Matinhos vai
612 atingir Morretes, vai atingir Guaratuba, vai atingir Paranaguá e assim por diante. Não
613 podemos. Esta reunião pode ser realizada em qualquer parte do Estado do Paraná e é
614 lógico que preferimos que a reunião seja realizada o mais próximo possível do Litoral. Ela
615 pode ser em Curitiba, em Paranaguá, em Morretes... o local da reunião não importa, o
616 que importa é que os representantes desses municípios, que os representantes do
617 Conselho estejam presentes. Isso é que importa. Agora se vai ser feita aqui a reunião do
618 Plano Diretor de Paranaguá acho que isso não é relevante e poderiam estar todos os
619 interessados aqui, porque isso foi anunciado há 60 dias que teria esta reunião hoje para
620 discutir o Plano Diretor de Paranaguá. Da mesma maneira que foi feito quando foi
621 discutido o Plano de Matinhos, foram convocados com antecedência e todos os
622 interessados, os envolvidos mesmo não tendo direito a voto – tanto é que estamos aqui,
623 hoje, com uma plateia excepcional. Moradores e interessados de um modo geral estão
624 presentes. E o foro para debate é este. De repente você passa as ideias para Paranaguá
625 e isso vai afetar o município de Morretes e o Conselheiro ou alguém de Morretes não está
626 presente. Se existem, realmente, considerações a serem levadas em questão do
627 funcionamento do Colit e esse questionamento tem que ser levado, tem que ser proposto
628 para que possamos ter uma reunião para discutir isso. A intenção nossa é melhorar o
629 Colit, se ele não está atendendo o anseio dos munícipes, na verdade a gente não pode
630 pensar no que pensa o prefeito: na verdade ele representa a população. Mas, o que
631 pensa o conjunto da sociedade de um modo geral? É importante isso. Se o Colit não está
632 atendendo os anseios da comunidade, da região vamos repensar isso. Trago isso para o
633 Conselho, proponho isso e acho que o Secretário de Estado que é o Presidente do órgão
634 ele vai acatar isso. Vamos marcar uma reunião para debater até a existência do Colit, se
635 ele deve existir ou não; ou como podemos melhorar! Agora, se um Corpo de Bombeiros
636 naquele momento não está funcionando vamos fechar o Corpo de Bombeiros? Não é
637 assim: vamos fechar um órgão porque, de repente, por causa de algum detalhe ele pode
638 não estar funcionando, então se fecha. Você fica lá um ano sem ter um incêndio, não tem
639 mais sentido ter o Corpo de Bombeiros, então fecha o Corpo de Bombeiros. Assim é o
640 Colit e qualquer órgão. Na verdade temos que fazer com que ele funcione e se a Lei está
641 inadequada, está antiquada, vamos melhorá-la! O foro para debate é este. Vamos colocar
642 as proposições, o que os municípios anseiam através da Associação dos Municípios –
643 tem a Amlipa. Quer dizer, a Amlipa pode entrar com uma proposição e apresentar isso
644 para o Conselho. Vamos convocar uma reunião e debater esse assunto. De repente, se

166

167

168

169
170
171
172
174
175
176
177

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

645 faz aí uma nova lei, manda para a Assembleia e se resolve o problema. Agora a extinção
646 pura e simples porque não está funcionando, acho que não procede. Se não está
647 adequado vamos corrigir. Sr. **Wolnei Moroz**:- Sr. Presidente, sempre debati e acho
648 importante até que tenhamos uma explanação da Sedu, é a maneira que ela tem de expor
649 e não temos o conhecimento amplo de outros municípios, só volto a questionar: não
650 aceito e me proponho a não votar esse Relatório agora. Quanto a explanação, ótima! Está
651 de maneira bem sintetizada e sim como a Sedu demonstrar o que pensa. Aí, sim, só não
652 gostaria que fosse feita a votação da aprovação desse Relatório hoje. É o único ponto.
653 Tenho questionado em algumas reuniões anteriores o seguinte: as pessoas que
654 compõem o Colit, hoje, em sua grande maioria e inclusive algumas pessoas da Sedu que
655 tomam posições técnicas é de grande relevância e de grande importância que elas
656 venham até o município explicar. Gente, vamos mandar uma equipe técnica e vamos ver
657 se realmente tem construções consolidadas, não adianta fazer ZPA se já tem construção
658 consolidada. Achamos que a presença do Colit é determinante. O prefeito foi feliz quando
659 disse: - Temos que discutir as coisas, mais, aqui, para que as pessoas tenham um
660 conhecimento mais amplo. Sempre defendi essa tese nas reuniões do Conselho: acho
661 que uma equipe tem que estar – não digo permanentemente -, mas tem que estar direto
662 no município vendo seus problemas pontualmente. Não posso, muitas vezes, usar uma
663 regra de uma ZPA prevendo uma situação no município sendo que elas são
664 diferenciadas. O município de Pontal do Paraná tem locais em que a ZPA tem uma
665 conotação e em outros outra. São questões pontuais, mas de grande importância para o
666 município. Sempre defendi essa tese nas reuniões: o Colit tem que estar presente nos
667 municípios para poder constatar e sair das questões técnicas e colocar o pé para ver o
668 que está acontecendo. O presidente, Sr. **Alan Jones dos Santos**, considera;” Acho
669 importante, sim, terminar esse Relatório, vamos ouvir o que a Sedu fez em termos de
670 Paranaguá e só suspender a votação da aprovação do Relatório. Esse é nosso
671 pensamento. Passa a palavra à representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE,
672 Conselheira **Ana Cláudia Bento Graff**:"Meu nome é Ana Cláudia Graff, sou Procuradora
673 do Estado e nesta reunião represento o Procurador Geral do Estado , Dr. Carlos Marés.
674 Em relação à proposta do representante do município de Pontal do Sul e de Paranaguá
675 concordo que todos os Conselheiros acabam sendo pegos de surpresa com relação à
676 perspectiva de votar o Relatório que sempre é muito técnico, muito detalhado e muito bem
677 apresentado pela equipe da Sedu. Acho que não prejudica ao andamento do Conselho de
678 um modo geral que os Conselheiros recebam esse Relatório, previamente, quando da
679 convocação. Porque isso evitaria que se marcasse mais uma reunião para aprovação.
680 Adiro a proposta em relação que não se vote hoje, mas não vejo qualquer problema em
681 relação à apresentação. É importante que todos os representantes de órgãos estaduais, o
682 Poder Legislativo, os prefeitos tomem conhecimento e tenham acesso a essas
683 considerações de conteúdo bastante técnico, jurídico, de ordem urbanística até para que
684 possamos passar aos nossos setores. Sugiro que o Conselho escolha uma das duas
685 saídas nas próximas reuniões que poderia ser: ou trazer o Relatório e ele acompanhe a
686 convocação, porque daí os Conselheiros terão um prazo hábil para entrar em contato com
687 seus técnicos e trazer uma posição consolidada para a votação; ou que se estabeleçam
688 duas reuniões – uma para apresentação e outra para discussão e votação. O presidente,
689 Sr. **Alan Jones dos Santos**:Perfeito. Coloco em votação essa proposição de apresentar
690 o Relatório hoje e marcando outra data para a aprovação: APROVADO. O representante

178
179
180

181

182 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

183

184

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

186

187

188

189

691 da Sedu pode dar continuidade ao seu trabalho. O geógrafo **Carlos Storer** :”Retornando
692 ao texto, então. A outra recomendação da Sedu é reestudar o limite da Zona de
693 Consolidação e Expansão Urbana II junto à BR – 277. Vamos para o anexo IV para
694 mostrar a área que está se falando (Mostra no mapa). Já na ocasião anterior a sugestão
695 da Sedu é reestudar esse trecho aqui, junto à 277. Agora são os terrenos marginais à
696 faixa de domínio da ZCO II, assim como já na ocasião anterior havíamos comentado da
697 277, daí já na Zona Rural em direção a Morretes. Considerando que a partir daqui são
698 Zonas Urbanas. A grande preocupação é exatamente o conflito BR – 277 com as
699 margens urbanizadas e o contrário: a urbanização junto a uma rodovia como é a 277,
700 inclusive com todo o fluxo em direção ali ao Porto de Paranaguá. São 3 situações de
701 Zonas: duas urbanas e uma rural, sempre margens da 277, que a Sedu vem chamando a
702 atenção para a necessidade de um estudo mais aprofundado no sentido de se evitar, ao
703 máximo, o conflito urbanização com trânsito e tráfego na BR. Em seguida a
704 recomendação é manter o entorno desses entroncamentos em área rural, ver da
705 possibilidade de definir como áreas rurais e não, necessariamente, em áreas urbanas o
706 entorno dessa situação. No caso, especificamente, no entroncamento da PR – 407 atual.
707 Com a sugestão do futuro contorno, passará então a 407 a ser uma avenida urbana na
708 proposta do PDDI. E sem seguida, o entroncamento com a PR – 508, que é a Alexandra
709 Matinhos. Quanto ao Anexo IV – Lei de Uso e Ocupação o detalhe dos setores especiais,
710 o município de Paranaguá tem 3 setores especiais. Esses setores especiais são os
711 setores que permitem a verticalização. Verticalização com altura máxima básica podendo
712 ser ampliada essas alturas com a aquisição da outorga onerosa ou com a aquisição da
713 transferência do Direito de Construir. A recomendação, aí, é que a permissão até 4
714 pavimentos poderá chegar no caso, aqui, a 6 pavimentos. No Setor Especial de
715 Adensamento III a verticalização é incompatível com o Setor Histórico, sua área envoltória
716 e o Setor de Proteção do Patrimônio Histórico. Aí chamando a atenção em função do
717 questionamento inicial do vice-prefeito de Paranaguá, levamos em consideração o
718 tombamento estadual dessa área central de Paranaguá, o Setor Histórico, a área
719 envoltória e a área do patrimônio. Em algumas situações essa Zona Especial são todos
720 os imóveis com frente para essas vias que estão marcadas no mapa em azul escuro e
721 algumas dessas vias estão dentro do Setor de Proteção do Patrimônio chegando em
722 algumas situações no outro lado da rua do setor envoltório. Então que melhores estudos
723 sejam feitos e serão em função, inclusive, do IPHAN. Se o IPHAN não está,
724 necessariamente, adotando os mesmos polígonos, a intenção, no caso, é a
725 compatibilidade de uso e ocupação de volume, de número de pavimentos em relação à
726 preservação do patrimônio histórico edificado, construído do centro antigo de Paranaguá,
727 que de tão importante que é está sendo considerado pelo IPHAN e de grande importância
728 para o município em função dos recursos que poderão advir em relação a isso para a
729 manutenção desse patrimônio que é de todos os paranaenses. O Anexo VI que é o
730 detalhe dos setores especiais. A gente já havia enfocado esse ponto. O segundo é
731 permitir até 8 pavimentos, podendo chegar a 10 ou mesmo a 12 com a outorga onerosa
732 ou aquisição da transferência – no Setor Especial de Adensamento 1 é incompatível com
733 acesso ao Porto. Uma das vias do Setor de Adensamento 1 é exatamente a via, é o
734 prolongamento da BR – 277 dentro da área mais urbanizada de Paranaguá, e pelo Plano
735 o número de pavimentos é 8, podendo chegar a 10 ou a 12. Fica nesse trecho, então a
736 gente vem levantando essa questão se é adequado, da possibilidade de ter prédio até de

190

191

192

193
194
195
196
198
199
200
201
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782

202
203
204

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

12 pavimentos exatamente onde é o acesso dos caminhões para o Porto de Paranaguá. A compatibilidade, sempre a compatibilidade de uso: questão do fluxo viário, do tráfego do trânsito com a ocupação lindeira. São incompatíveis, de um modo geral, principalmente em função do porte dos edifícios que pode acontecer e do fluxo de veículos de grande porte que circulam nessas vias. Retornando ao texto: A recomendação que o município só inicie a implementação de fato de uma área, na verdade é de um grande polígono que vamos mostrar, que fica no entorno da atual faixa de domínio da 407, que somente se coloque em prática depois que a rodovia tenha seu contorno já efetivado. (Mostra no mapa) Outra recomendação é a adoção de instrumentos técnico/legais que impeçam os novos parcelamentos do solo, loteamentos e desmembramentos naquelas áreas ainda não parceladas. (Mostra no mapa) Todas essas áreas que estão em branco são áreas dentro do perímetro urbano de Paranaguá que ainda não têm parcelamento, não têm loteamentos, não tem ocupação. Mas por estar dentro da área urbana tem possibilidade de vir a ter. A exemplo da verticalização, que o município não a pratique até que o contorno se efetive; que o município também não aprove novos loteamentos, nem desmembramentos nessas áreas, nessas glebas que ainda não foram parceladas, porque senão mais pessoas estarão aqui, e a ligação dessas pessoas todas se dá com o centro principal cruzando a Pr. Porque aqui já é floresta – Mata Atlântica. Então não se deve colocar mais pessoas ali até que e possibilite o contorno pretendido. Vamos entrar no mérito do contorno mais à frente, que é na Lei do Sistema Viário. A quarta lei é a Lei Complementar 063 que trata das Zonas Especiais de Interesse Social que são zonas para habitação para as famílias que têm alguma fragilidade social, que têm limitação de recurso. A recomendação, aí, é incluir na Lei das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS a testada mínima para os lotes conforme dispõe a Lei Federal 6766 de 1979, que é de 5 metros. Então a Lei 6766 que é a Lei Federal que trata de Parcelamento do Solo para fins Urbanos, ela caracteriza que o lote mínimo que pode acontecer nos municípios é 125 metros quadrados. Essa Lei foi alterada por uma Lei que caracterizou que a testada mínima deve ter, no mínimo, 5 metros. O PDDI Paranaguá só trata dos 125 metros quadrados, não limita, não garante na verdade, nesse sentido, uma testada mínima para o lote. Porque uma testada menor que 5 metros trará inúmeras dificuldades para a edificação, fazendo com que as edificações sejam todas geminadas umas às outras construindo uma grande massa de habitação, uma grande impermeabilização do solo trazendo problemas de insolação, de ventilação, de iluminação, problemas de saúde para as pessoa que ali habitam. Ainda mais num clima característico aqui do nosso Litoral – quente e úmido, principalmente na maior parte do ano. Então a sugestão é que se trabalhe também com a testada mínima, não apenas com a área mínima, até porque a Lei Federal caracteriza uma testada mínima. Também confirmar se a intenção é que as vias das ZEIS, inclusive as vias locais, tenham 15 metros, quando em outras zonas as vias locais poderão ter 12 metros. Talvez por serem 15 metros nas ZEIS dificulte, também, aumente o custo das habitações populares uma vez que são vias locais. Por serem vias locais podem ter uma metragem menor, utilizando, adequando melhor a ocupação daquele espaço. Então que se verifique isso, porque seria em favor do próprio município a redução das ruas aumentando a área para os lotes, uma vez que a intenção aí é Zoneamento Especial de Interesse Social. A quinta lei que é a Lei Complementar 64, trata sobre o Sistema Viário Básico. Vamos ver quais são as nossas observações em relação ao Sistema Viário. Primeira: caracterizar e denominar o contorno proposto como

205
206
207
208
210
211
212
213
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828

214
215
216

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

novo trecho da PR – 407, a partir do entroncamento da 277 até sua ligação com o trecho já existente na própria PR – 407. Talvez tenha havido alguma equívoco e ela ficou caracterizada como uma via estrutural. E aí na definição de via estrutural no próprio Plano caracteriza que via estrutural é a via que faz a ligação de via interurbana com vias urbanas. Na medida que essa via estrutural que é essa aqui, a E05, que está sendo proposta no Plano, ela está sendo proposta como uma via estrutural mas, na verdade, vai ligar um fluxo de veículos de uma BR que é a BR – 277, com a PR – 407. Não cabe esse conceito de uma via estrutural ligar duas rodovias. Na verdade essa via estrutural E05 que aqui está não deve ser uma via estrutural 05 e, sim, deve ser a própria PR – 407 nesse trecho, uma vez que vai ser liberado o atual trecho da BR que é este que está em azul para ser uma via arterial. Ou seja: uma avenida urbana para servir essa população como um todo. Nossa defesa é nesse sentido. Talvez tenha havido algum problema de denominação quando, na verdade, teria que continuar como 407 até o entroncamento com a BR. Outros pontos, aí entrando no mérito do contorno: que a construção desse novo trecho da PR – 407 e o entroncamento com a BR – 277 e o próprio km 5 da 407, aconteça para liberar a possibilidade daqueles usos anteriores que foram apresentados. Também para que isso aconteça deve ser prevista a construção de um viaduto no entroncamento da Br – 277 com o novo trecho. Porque os dois trechos atuais têm viadutos nas pontes, não basta apenas a interligação, mas que seja também previstos os viadutos em função, principalmente, do trânsito pesado dos veículos em direção ao Porto e também ao futuro porto e os veículos na época de veraneio. E que para a liberação desse novo trecho, então haja todo um trabalho no sentido de licenciamento ambiental – SEMA/IAP, um trabalho junto à Secretaria de Estado dos Transportes e o Departamento de Estrada de Rodagem por ser uma rodovia estadual. Assim como, também, uma parceria, enfim, um trabalho junto à Companhia Paranaense de Energia Elétrica – Copel, uma vez que a proposição da faixa de domínio desse trecho da rodovia, desse contorno se dará em paralelo com a faixa de proteção de uma rede de alta tensão que ali passa. Então que haja essa compatibilidade ambiental e de infraestrutura enquanto transporte e quanto à faixa de proteção da rede de alta tensão que ali está. Até para saber se a área já é pública, se não é pública se é possível colocar, se tem que ser paralelo ou embaixo. Porque não houve tempo suficiente hábil para fazermos essas consultas todas. Mas isso está dentro da perspectiva que após uma relatoria como essa abrem-se discussões em relação aos diferentes assuntos que aí estão, ao longo do tempo, com a participação daqueles interessados que estão envolvidos diretamente. Na sexta lei, a Lei Complementar que trata do Sistema Ciclovitário, a recomendação aí é agilizar os procedimentos para elaboração do referido projeto de lei, considerando a data de publicação da Lei Complementar e da data de vencimento do prazo. Como disse, como não temos as datas de publicação não sabemos exatamente se já venceu o prazo ou não. Mas que se verifique o prazo para que haja a regulamentação dessa Lei do Sistema Ciclovitário. E aí, regulamentando, incluir nessa Lei dois anexos: um anexo que trata da lista das vias que têm ciclovias, ciclofaixas e faixas compartilhadas e, também, um mapa com a identificação e a localização das ciclovias, ciclofaixas e faixas compartilhadas. Isso complementa a legislação que caracteriza quais são as vias, está dando a possibilidade. Mas, ainda não identificou no mapa quais são e até já existe esse equipamento no sentido de se verificar que aconteça de ciclovia, de ciclofaixa ou mesmo de faixas compartilhadas aí para o Sistema Ciclovitário que para

217

218 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

219

220

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

222

DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

223

224

225

829 Paranaguá é extremamente importante. Na verdade, para todos os municípios do Litoral
830 que têm na topografia uma facilidade para esse tipo de transporte, além do que de um
831 clima que não se compara com o nosso do Planalto que dá possibilidade de sair de
832 bicicleta – bom para a saúde, bom para a cidade. Na Lei Complementar que trata do
833 Parcelamento do Solo para fins Urbanos, nossa recomendação é explicitar no texto da Lei
834 que compete exclusivamente ao município a identificação da localização das áreas verdes
835 públicas e das áreas destinadas à implantação de equipamentos comunitários urbanos.
836 Quando da aprovação de novos parcelamentos, loteamentos e alguns casos até
837 desmembramentos dependendo do porte, o proprietário cede ao Poder Público áreas
838 para equipamentos públicos. É uma das formas que o município tem de ter áreas para
839 implantar equipamentos. E no Plano não ficou claro, porque quem escolhe essa área é o
840 município, não é o empreendedor que oferece, porque o município sabe onde é
841 necessário para implantar uma futura escola, um posto de saúde, para ampliar o Sistema
842 Viário. Porque se deixar à mercê do interesse do empreendedor ele vai ceder aquilo que
843 não interessa para ele, mas não necessariamente vai interessar ao município. Então que
844 o município assegure para si esse direito. O município tem o direito de escolher onde a
845 área é necessária, já que essa área virá gratuitamente para o município no ato da
846 aprovação desse instrumento de parcelamento. Quanto a condomínios horizontais temos
847 uma série de recomendações ali. O primeiro que é elaborar o regulamento estabelecendo
848 os parâmetros urbanísticos para os condomínios horizontais. Inclusive se está discutindo
849 muito isso em âmbito nacional, uma vez que está em discussão um Projeto de Lei de nº
850 3057 de 2000 que virá a ser a futura lei de responsabilidade territorial urbana. É esse o
851 nome que essa futura lei deve ter. É a lei que irá revogar a Lei 6766/79 que é a Lei
852 Federal que trata de parcelamento do solo para fins urbanos. Dentro dessa discussão
853 nacional e que já aconteceu um grande seminário em Brasília, 5 seminários regionais,
854 inclusive o Paraná foi privilegiado por ser a sede da discussão na Região Sul do país.
855 Convidamos os companheiros gaúchos, os catarinenses para virem discutir em Curitiba
856 esse PL. Lá está sendo discutido, então, o condomínio urbanístico, como um condomínio
857 diferenciado que não tem nada a ver com os atuais loteamentos fechado que induzem,
858 inclusive, o fechamento de loteamento que são abertos e isso está acontecendo nas
859 cidades em função da segurança. Há necessidade de trabalhar essa questão de
860 condomínios em função de não segregar a cidade e de que não se auto segreguem.
861 Então há necessidade de discutir e a recomendação é que no PDDI/Paranaguá já tenha a
862 possibilidade de estar previsto que se elabore esse regulamento para que os condomínios
863 que queiram se estabelecer em Paranaguá tenham regras claras para a sua implantação.
864 Também a elaboração de um regulamento definindo os valores das penalidades
865 administrativas e das multas previstas no § 1º do art. 56. Então o município previu na sua
866 Lei que as multas seriam definidas num instrumento complementar, mas se o município
867 não fizer isso ele não tem condição de aplicar as penalidades. Particularmente, além das
868 penalidades pecuniárias tem a possibilidade de aplicar outras penalidades como o
869 embargo, pode chegar a demolição, enfim, mas não necessariamente as financeiras e
870 isso é extremamente importante para fazer a legislação acontecer. Revisar a Lei de
871 Perímetro Urbano conforme a citação do item anterior, por quê? Porque aqui estamos
872 tratando da questão dos parcelamentos e em se tratando de parcelamento, o
873 parcelamento acontece dentro dos perímetros urbanos. Porque fora dos perímetros
874 urbanos também acontece parcelamento, mas as regras não são essas, são outras regras

226

227

228

229

230 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

231

232

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

234

235

236

237

875 que vêm do Governo Federal em função das glebas para as áreas rurais em função de
876 legislação, de Estatuto da Terra e de leis complementares de INCRA e estamos
877 trabalhando, aqui, de Estatuto da Cidade e leis complementares urbanísticas. Então que
878 se trabalhe necessariamente essa questão da regulamentação para o perímetro urbano e,
879 também, a Lei de Parcelamento do Solo Urbano dispõe que o interessado em elaborar
880 projeto de loteamento de condomínios horizontais deve apresentar à prefeitura, entre
881 outros, uma quantidade de documentos. Isso aqui já está no PDDI de Paranaguá. Como
882 há a exigência que os documentos, particularmente, que o polígono apresentado tenha
883 coordenadas UTM para que o município tenha condição de utilizar as coordenadas UTM
884 naquela lei que falei, anteriormente, que é a Lei do Perímetro Urbano. O perímetro tem
885 que ter as coordenadas para que haja sobreposição e num primeiro momento a equipe do
886 município tenha condições imediatas de dizer para o cidadão: A sua área está dentro do
887 perímetro urbano, ou a sua área está fora do perímetro urbano. Porque daí as regras são
888 diferentes em relação a poder ou não poder acontecer o parcelamento do solo. No caso a
889 Lei Complementar que trata do Código de Obras e edificações não apontamos nenhuma
890 situação que devesse ser discutida, embora tenhamos apontado algumas situações. Acho
891 que vale à pena abrir um parêntese aqui que não falei ainda. Num determinado momento
892 do Plano, como um todo, a equipe caracteriza que o município tinha uma quantidade
893 muito grande de leis anteriores a essas leis que agora foram implantadas, o que dá uma
894 dificuldade de ter uma quantidade muito grande de leis no sentido da implementação.
895 Então se faria um esforço nesse Plano de revogar todas as leis anteriores e aprovar
896 novas leis. Então em algumas situações existem dez, onze leis tratando do mesmo
897 assunto. Devemos fazer uma lei única para facilitar o processo. Só que daí nos projetos
898 de lei, conseqüentemente, hoje, nessas 23 leis aprovadas, em nenhum momento no
899 artigo final foi caracterizado explicitamente:- Fica revogada a lei nº tal, tal, tal... e tal...
900 Todas as leis estão assim: - Ficam revogadas as disposições em contrário. Esse é o
901 maior risco que o município tem em deixar desse jeito, porque todas as leis anteriores não
902 estão revogadas automaticamente. Em algum momento pode se resgatar essa situação e
903 comprovar que não é em contrário e o empreendedor conseguir fazer, o cidadão
904 conseguir fazer algumas coisas que não são mais de interesse daquela coletividade.
905 Então a importância para qualquer legislação nova, no seu último artigo: - Revogando
906 explicitamente as leis anteriores que tratam do assunto. Só que não sem antes fazer uma
907 boa análise técnica e legal da qualidade da lei vigente. Porque tudo aquilo que está na Lei
908 vigente e que é de interesse do município deve prevalecer e continuar na nova lei. Aquilo
909 que não está claro, tem que ficar claro; e aquilo que não serve mais tem que ser excluído
910 para não correr o risco de trocar uma lei por uma outra, porque viu um modelo de
911 município vizinho que ficou bom e, ao longo do tempo, ao início da implementação chegar
912 à conclusão que a lei anterior era melhor a lei nova. Não dá para correr esse risco. Nossa
913 recomendação é nesse sentido: uma boa avaliação de toda a legislação com certeza foi
914 feita. Então há a necessidade de revogar tacitamente todas as leis, não apenas
915 caracterizar que estão nos dispositivos em contrário. Em relação ao Código de Posturas,
916 também a mesma coisa, a gente entra no mérito. A gente entra no mérito de algumas
917 coisas de técnica legislativa que não estamos falando aqui porque o número é muito
918 grande e realmente estaremos gastando ou investindo um tempo aí nessa apresentação.
919 A Lei do Estudo Prévio do Impacto de Vizinhança, o município já tem, não vamos enfocar.
920 Há o regulamento do instrumento da transferência do potencial construtivo que é aquela

238

239

240

241

242 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

243

244

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

246

247

248

249

921 oportunidade de indenização que tem limitações sobre seu imóvel. A Lei dos Instrumentos
922 da Gestão Democrática – isso aqui é extremamente importante, pois o município agora já
923 tem essa legislação, não enfocamos nesse primeiro momento nenhuma situação. Agora
924 em relação à Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir estamos propondo, aí, uma
925 amarração inclusive com assuntos que já tratamos anteriormente que é compatibilizar a
926 Lei que regulamenta a Outorga Onerosa do Direito de Construir que também é chamada
927 da Lei do Solo Criado, com o que dispõem os incisos I a IX do art. 25 do Estatuto da
928 Cidade conforme citação no art. 31 do referido Estatuto. O próprio Estatuto da Cidade já
929 caracteriza, isso é um recurso carimbado, é aquele recurso que só pode ser utilizado para
930 determinadas situações. E no PDDI de Paranaguá não colocou, na íntegra, todas as
931 possibilidades que o Estatuto da Cidade está colocando. Como limitou, a nossa
932 recomendação é incluir tudo o que o Estatuto da Cidade está prevendo para utilidade dos
933 recursos e não apenas para parte deles – para cumprir e observar a legislação Federal. A
934 concessão especial para fins de moradia não entramos no mérito aí nesse primeiro
935 momento. A ampliação da Zona de Desenvolvimento Econômico – ZDE, com certeza há
936 algum interesse portuário nessa expansão. A questão do setor especial do pátio
937 ferroviário – até já fiz uma observação inicial, como palpite, não foram aprofundados
938 estudos, mas parece muito adequado para fazer uma discussão mais aprofundada de
939 uma grande operação consorciada na área e no entorno dessa grande área. A questão do
940 acréscimo do conceito de casa popular, kitchinetes, casas populares acho ótimo porque
941 isso demonstrou que o Plano Diretor está sendo implementado e que está sendo
942 necessário conceituar determinadas coisas. Esse é um sinal positivo de que o plano está
943 sendo implementado e como houve algumas divergências vamos regulamentar, vamos
944 tratar melhor esse assunto. A questão da alteração da via arterial da Lei Complementar
945 064, também é um assunto que, com certeza, deva ter sido avaliado em função de
946 discussões que aconteceram no momento da implementação. Alteração da Lei
947 Complementar que trata sobre estacionamento, a mesma coisa. Quer dizer, no momento
948 em que começou-se a utilizar o Plano se verificou que determinadas áreas mínimas para
949 estacionamento interno de edificações – residenciais, comerciais, prestadoras de serviços
950 industriais não estavam adequadas. Então se trabalhou esse conceito e se elaborou uma
951 nova lei. A questão da conceituação do que é um ático numa edificação também
952 demonstra que o município está implantando legislação porque alguém deva ter
953 questionado: é ático, não é ático; pode construir o ático, não pode. E aqui nas praias isso
954 é muito comum porque ático acaba sendo o 3º pavimento onde só pode dois, que é o
955 pavimento que fica imediatamente embaixo do telhado ocupando, no máximo, até 1/3 da
956 área do piso inferior. Já estou conceituando para quem não tem o conceito do que é um
957 ático. E em seguida vamos ter algum comentário a mais em relação às leis, a lei que
958 alterou várias das zonas e que no que nós acessamos, vimos que tinha, principalmente
959 nessas tabelas das ZRU's. Estamos recomendando verificar as tabelas que foram
960 publicadas pois não apresentou nenhuma alteração em relação às tabelas da Lei original.
961 Salvo melhor juízo que não tenhamos observado. Comparamos a original com a alterada.
962 Talvez o que tenha acontecido é que tenha sido publicada, no lugar da alterada,
963 novamente a original. Então não tivemos condições de detectar isso. E as demais tabelas
964 ECQU-3, ZC-1, ZC-2; CA-1, CA-2 e CA-3 também estamos recomendando uma
965 conferência porque as alterações que vimos eram muito pequenas, alguma alteração às
966 vezes até só de digitação, não necessariamente parâmetro urbanístico. Então ficamos na

250

251

252

253

254 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

255

256

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

258

259

260

261

967 dúvida, não houve tempo hábil no caso de consultarmos a equipe do município e tentar
968 esclarecer isso. Fica apenas uma chamada para verificar melhor isso e ver exatamente o
969 que aconteceu. E conseguimos essas tabelas exatamente no portal lá do município, no
970 portal Plano Diretor que é a divulgação do Plano. A Lei Complementar que trata sobre o
971 Código Ambiental do município no art. 150 caracteriza que ficam consideradas imunes ao
972 corte, enfim, espécies na área, na verdade a araucária. Aí a gente vem recomendando
973 que no caso para Paranaguá se trabalhe, se faça uma revisão do conteúdo deste artigo,
974 porque entendemos que a mata de araucária é uma mata de Planalto, não
975 necessariamente a mata aqui do Litoral. Se veja a importância desse artigo, ele é
976 extremamente importante, mas que se inclua nesse artigo espécies nativas do Litoral que
977 possam se enquadrar no objetivo do mesmo. Uma vez que a Araucária é o símbolo do
978 Estado, mas ela não é original aqui da mata nem do Litoral, nem da encosta e também
979 observar que o Código Ambiental do Município de Paranaguá não tem nem o termo lá:
980 baía, mangue, manguezal, restinga. Então acho que um Código Ambiental devia
981 aprofundar assuntos em realidades particulares aqui da Planície Litorânea. O Sr. Luiz
982 Fernando Braga (Colit):- Sr. Presidente, me permite só fazer um adendo a esse
983 comentário do Carlos. A Secretaria Executiva do Conselho fez um estudo aplicando
984 exatamente o que por lei é determinado como Área de Preservação Permanente sobre o
985 município de Paranaguá e também fazendo uma aplicação sobre as várias zonas
986 propostas no Plano das diversas características florestais ou da vegetação do município e
987 da região. Isso foi encaminhado à Sedu muito proximamente já do encerramento dessa
988 etapa do trabalho da Relatoria, não tendo sido possível incorporar esse estudo,
989 eventualmente, de forma mais ampla nessa Relatoria. Só deixar aqui registrado que
990 vamos disponibilizar isso e encaminhar de imediato ao município para que ele incorpore
991 também, nas suas avaliações, adequação de que isso possa ser incorporado no próprio
992 mapeamento do Plano Diretor, especialmente do Zoneamento, que é uma informação
993 adicional muito útil para se perceber o conjunto de restrições e permissões que o Plano
994 Diretor permite. Só queria aproveitar a oportunidade para fazer esse registro. O SR.
995 CARLOS STORER (Sedu):- Agradeço a informação do Braga e realmente recebemos o
996 material e foi incorporado aí nos nossos arquivos, mas não tivemos tempo hábil de incluir
997 na proposta. Mas, com certeza, será extremamente útil para a retomada desses
998 discussões nos ajustes finos de tudo que foi proposto no PDDI. Em relação a esse item a
999 recomendação de que precisam ser implementados pelo município todas as propostas do
1000 PDDI, mais especificamente, os que estão listados aí a seguir. Um sistema único de
1001 informações está previsto no Plano. Então que se comece a implementar com maior
1002 profundidade esse sistema único de informações que normalmente tem origem no
1003 município no cadastro técnico, imobiliário e econômico começando a formar o grande
1004 banco de informações para a tomada de decisão de um município. Normalmente
1005 associando esse cadastro técnico, imobiliário e econômico que tem informações sobre
1006 imóveis, sobre os imóveis não edificados, sobre os edificados, sobre a infraestrutura da
1007 cidade. Mas normalmente não tem informação sobre as pessoas. Então começar a cruzar
1008 essas informações com os bancos de dados da saúde, da educação, principalmente da
1009 possibilidade de começar a se formar um banco único que conversem. Porque
1010 normalmente eles são bancos independentes e não há conversação e a partir daí você
1011 começa a tirar as informações de quais são as demandas da população e também para
1012 avaliação do atingimento ou não dos objetivos, das metas dos Planos Diretores.

262

263

264

265
266
267
268
270
271
272
273

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

1013 Utilizando, conseqüentemente, na seqüência, os indicadores propostos para o Plano,
1014 indicadores que estamos propondo que também o PDDI/Paranaguá venha a ter
1015 indicadores uma vez que não foram propostos indicadores específicos. Esses indicadores
1016 auxiliam o município no dia-a-dia para tomar decisão e também verificar se o Plano no
1017 curto, médio ou longo prazo irá alcançar aquilo que está se pretendendo até para se
1018 balizar futuras alterações. Ele tem horizonte de 10 anos, mas ele pode ser alterado
1019 sempre que necessário. Então um sistema de informações é importante ser retomado e
1020 conversamos com a equipe e o município realmente não iniciou esse procedimento, mas
1021 acho que ele tem que ser previsto, considerando, inclusive, que esse é um ano de
1022 elaboração e aprovação de PPA, um PPA que vale para os próximos 4 anos, 3 anos
1023 seguintes destas administrações. Já o primeiro ano das próximas administrações e é uma
1024 grande oportunidade de incluir essa prioridade do município ter as informações técnicas,
1025 informações seguras em relação à sua realidade. A legislação para a criação e instituição
1026 das conferências públicas também foram previstas e a nossa Constituição de 1988,
1027 Constituição Cidadã, traz essa figura das conferências. Inclusive nessa nossa área
1028 urbanística aí a Conferência das Cidades, a IV Conferência das Cidades vai acontecer no
1029 final de 2009 e metade de 2010 em outras áreas e já estão mais avançadas. Então existe
1030 essa figura das conferências e o Plano Diretor caracterizou que o município vai
1031 regulamentar. Então há necessidade da regulamentação das conferências públicas das
1032 diferentes dimensões que compõem a realidade. A Lei do Direito de Preempção,
1033 novamente, já falamos no início. A Lei das Operações Urbanas Consorciadas, o Plano
1034 Diretor. O PDDI/Paranaguá prevê uma Comissão de Ética para discutir determinados
1035 assuntos relativos ao próprio Plano que também junto com o Conselho que já foi criado,
1036 então que a Comissão de Ética também seja instituída; que os valores das taxas
1037 administrativas sejam definidos; que a tipologia e o desenho das calçadas e das
1038 intercessões, das ciclovias e das calçadas com as vias também sejam trabalhadas. O
1039 Plano já prevê. Apenas colocar em prática, avançar nesse sentido, colocar na agenda do
1040 município e também construir junto ao Sistema Único de Informações os indicadores.
1041 Estamos propondo que os indicadores não estão previstos e estamos recomendando que
1042 o município tenha indicadores para que ele tenha rumos em relação ao Plano, sendo que
1043 o Plano tem horizonte de 10 anos. Ele vai muito além, inclusive, do PPA que são apenas
1044 4 anos. Então que se construa o sistema de indicadores para o monitoramento visando
1045 acompanhamento do próprio Plano. O próximo item é o Plano de Ação e Investimentos.
1046 Nossa recomendação é incluir as ações estratégicas nas próximas leis dos PPA's, das
1047 LDO's e das LOA's. Este ano é de PPA novo, todo ano se faz LDO e LOA. Então que
1048 todas as diretrizes do Plano Diretor sejam incluídas, inclusive essas diretrizes
1049 institucionais que é instituir Comissão de Ética... O município não tem condição equipe,
1050 não tem condição de fazer, ele vai ter que contratar alguém e para contratar alguém ele
1051 tem que ter recurso financeiro. Para ter recurso financeiro tem que estar no instrumento
1052 orçamentário, senão fere a Lei de Responsabilidade de Gestão Fiscal. Estamos
1053 recomendando que esse conjunto se articule e se trabalhe isso no sentido do
1054 aproveitamento do PPA que se faz esse ano, para que o município tenha as dotações
1055 orçamentárias e ele consiga colocar em prática essas propostas nos próximos 4 anos
1056 sem a necessidade de se fazer emendas e adendos no PPA, no futuro, que às vezes é
1057 mais difícil do que na discussão do PPA inteiro, como um todo. Em relação à publicização
1058 do PDDI/Paranaguá. Temos uma série de sugestões, de recomendações que é incluir no

274
275
276

277
278
279
280
282
283
284
285

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

1059 Portal do PDDI/Paranaguá o termo de referência que deu origem ao Plano. Porque a
1060 sociedade passa a ter a possibilidade de acessar e ver todo o embasamento que o Plano
1061 Diretor tem, porque o Plano Diretor se consubstancia nas leis. As leis são uma parte do
1062 Plano. Então que o Portal incluía o plano de trabalho que foi elaborado, termo de
1063 referência inicialmente, a análise temática e diagnóstico, as diretrizes de proposições, o
1064 processo de planejamento e gestão, o plano de ação e investimentos. Todos os anexos
1065 das leis, porque têm algumas leis que lá estão e que não têm anexo e tem que ir buscar
1066 em outro lugar, que o município publique onde estão todas as leis. Mas que se incluía no
1067 próprio Portal do PDDI as 6 Leis Ordinárias que apresentamos inicialmente aqui, que elas
1068 também sejam incluídas lá porque elas também fazem parte, não apenas aquelas leis
1069 complementares. Que se incluía a informação sobre o órgão oficial e a data de publicação
1070 de cada uma delas. Porque lá não tem a data de publicação e por isso a gente teve essa
1071 dificuldade. E que também se incluía no Portal do Plano Diretor a composição e as
1072 deliberações do Conselho Municipal do Plano Diretor. O Conselho sabemos que já vem
1073 se reunindo, que então tudo isso constitua o Portal como uma forma de que a população
1074 tenha a possibilidade de acessar muito rapidamente todo o arsenal do Plano Diretor. Então
1075 o município já iniciou o processo, mas que ele continue no sentido de se incluir todas
1076 essas informações a mais e o município tem tudo isso. Porque tudo isso é produto do
1077 Plano. Inclusive trouxemos o Plano, parte do Plano, o Plano tem mais de 1500 páginas,
1078 trouxemos parte do Plano que está ali impresso para alguma eventualidade. Essa é a
1079 finalização da Relatoria do Plano e que, normalmente, costumamos ler, na íntegra,
1080 fechando o processo: "com a certeza da contribuição e com este conselho esta relatoria se
1081 coloca à disposição para dirimir qualquer dúvida que se faça necessária para o perfeito
1082 entendimento do que foi exposto. tendo como referencial a legalidade e a técnica.
1083 encaminhe-se ao Colit". Curitiba/Matinhos - em 25 de junho de 2009 – Luiz Forte Netto
1084 Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano – Conselheiro do Colit e Relator do
1085 PDDI de 2007 do município de Paranaguá. Com isso agradeço a atenção e estamos à
1086 disposição aqui e na Sedu/Paranacidade para, em parceria com o Colit, com os demais
1087 órgãos do Estado, com os municípios do Litoral discutirmos os Planos Diretores. Porque
1088 essa é a atribuição, particularmente, do ParanaCidade que recebeu as atribuições da
1089 Famepar, que recebeu do Departamento de Assistência Técnica aos Municípios, que
1090 desde o ano de 1948 o Estado do Paraná tem um órgão que articula com os municípios,
1091 que implementa ações dos municípios, que financia a partir do ano de 1982 ações nos
1092 municípios do Estado do Paraná e que culmina, hoje, com os empréstimos que são feitos
1093 pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, pelo Sistema de Financiamento aos
1094 Municípios que são procurados, demandados pelos prefeitos em prol da qualidade de vida
1095 dos cidadãos. Este é o 5º Relatório dos 7 municípios. Fizemos 5 e os outros 2 serão feitos
1096 pela Secretaria de Planejamento e pela Secretaria da Cultura e com Paranaguá fecha o
1097 ciclo das relatorias dos 7 Planos Diretores do Litoral que esperamos, modestamente, ter
1098 contribuído. Muito obrigado. O Sr. Presidente **Alan Jones**:- Carlos Storer parabéns pela
1099 brilhante apresentação, foi um Relatório muito bem elaborado e realmente vem contribuir
1100 com o Plano Diretor e acho que é isso que conta, que interessa. Como ficou decidido não
1101 será colocado em votação. O Sr. **Luiz Fernando Braga** (Colit):- Sr. Presidente, me
1102 permita só uma informação. Gostaria que o Presidente consultasse a Plenária, mesmo
1103 não sendo votado, para efeito de isonomia com relação às outras relatorias e o tempo de
1104 análise nos seus respectivos municípios, aqui não foi lido porque já foi questão vencida

286
287
288

289
290
291
292
294
295
296
297

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

1105 nesta reunião. Se proponha também, aqui, o prazo de 120 dias para que essas
1106 adequações sejam feitas. Sugiro, então, que o Conselho delibere sobre a manutenção
1107 desse prazo, independente de que em que momento, de que forma irá se fazer a
1108 aprovação. No sentido de perseguir uma data em que todos os Planos Diretores possam
1109 estar sendo finalmente objeto de votação e deliberação neste Conselho. Vou passar os
1110 prazos: esse quesito para o Plano de Paranaguá é de 120 dias, para que o Conselho faça
1111 junto ao município essas discussões e aprovação, é que esse seria o último prazo então
1112 estabelecido pelo Conselho que alcançaria em torno da data de 25 de outubro – o de
1113 Paranaguá. Não é exatamente isso: a grosso modo 120 dias desta data à frente. Os
1114 demais planos que já foram objeto de relatoria e foram estabelecidos prazos também,
1115 gostaria de descrever para informação: Pontal do Paraná a Relatoria foi em 19 de março,
1116 estabeleceu em torno do dia 19 de julho, ou seja, próximo mês para que voltasse ao
1117 Conselho e o Conselho novamente avaliasse as considerações do município e as
1118 incorporações que fossem feitas ao Plano; Morretes realizou reunião no dia 23 de abril,
1119 essa data alcançaria o dia 23 de agosto; Matinhos e Guaratuba foram objeto de relatoria
1120 em março do ano passado, 2008, e o prazo encerrou-se em final de julho de 2008. Para
1121 os dois municípios na realidade houve a coincidência de que encerrado esse prazo não
1122 tinham sido encaminhados ao Conselho essas complementações ou essas análises das
1123 adequações propostas. Já em seguida entramos em período eleitoral e logo que tomasse
1124 posse as novas administrações municipais, fizeram frente à temporada de verão, à
1125 instalação na realidade das suas administrações. Então, hoje, estamos fechando o
1126 primeiro semestre das novas administrações. E isso já foi objeto de discussão em
1127 reuniões anteriores do Colit. Mas, de qualquer forma, em março deste ano correu um ano
1128 e em junho de 2009 já correu um ano do prazo inicial. Os Planos de Antonina e
1129 Guaraqueçaba já foram feitas as compatibilizações e essas relatorias foram aprovadas no
1130 Conselho. Ou seja: esses dois planos, eventualmente, poderiam vir para um momento até
1131 de aprovação final. As Relatorias foram aprovadas, mas, os Planos formalmente não.
1132 Aproveito, Presidente, e a Prefeita Evani representando, aqui, os demais prefeitos na
1133 Amlipa, até no sentido do que foi colocado pelo próprio Presidente, a oportunidade de
1134 estarmos discutindo no âmbito do Conselho sem excluir outros fóruns, alguns já existem –
1135 a própria Amlipa e outros Conselhos que atuam na região. Essas questões todas que
1136 tocam tão de perto os interesses dos municípios que são interesses legítimos e a gente
1137 entende. Aproveito e faço uma consideração e, brevemente, dois elogios: repetindo o
1138 elogio que o Presidente fez à Relatoria neste momento aqui, hoje, mas estendendo isso
1139 para a Secretaria da Cultura, para a Secretaria do Planejamento que relataram os Planos
1140 Diretores de Guaraqueçaba e de Antonina com brilhantismo e à Sedu como o Carlos
1141 colocou, agora, no seu final, fez a relatoria de 5 desses planos. A Sedu cuida,
1142 simplesmente, dos 399 municípios que dizem respeito à questão de desenvolvimento
1143 urbano e toda questão regional do Paraná. Ela, na realidade, dedicou uma atenção e uma
1144 energia muito forte neste primeiro semestre e produziu um trabalho de altíssima
1145 qualidade. É até auto explicativo. Até entendemos que poder ser um pouco maçante,
1146 mas, não tem outra forma hoje na legislação existente, no Regimento do Colit disso ser
1147 feito. Podemos até discutir e o próprio Regimento pode ser alterado como já foi ano
1148 passado. Mas essa qualidade dessa discussão que tivemos oportunidade de estar
1149 compartilhando aqui é, na realidade, quase que um dos principais argumentos da
1150 importância e da defesa do próprio Conselho. Não existindo o Conselho é muito provável,

298
299
300

301
302
303
304
306
307
308
309

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

1151 certamente, essa troca de contribuições, de informações estaria sendo feita de forma
1152 bilateral entre hoje o município de Paranaguá e a Sedu. Mas como bem colocou o
1153 Presidente, todas as questões que interessam ao município, interessam aos demais
1154 municípios e interessa à região, ao Estado e por aí adiante vai. Sabemos que o Litoral do
1155 Paraná é uma das áreas de biodiversidade de maior relevância do Planeta inteiro. Então
1156 tem uma dimensão que extrapola, em muito, as nossas dimensões aqui regionais e
1157 nacionais. Minha sugestão é que façamos um convite, já foi colocado em reuniões
1158 anteriores, que o próprio Conselho promovesse uma reunião extraordinária e quem
1159 conduzisse a reunião fossem os municípios, as prefeituras, a Amlipa também como
1160 representação e talvez as demais instituições. Se não na mesma reunião até em outras
1161 reuniões pudessem vir trazer as suas visões institucionais – cada uma das secretarias, a
1162 universidade, o CREA, as representações das ONG's, etc, dar sua visão, e que
1163 esclarecessem principalmente para os novos 4 prefeitos. Temos, aqui, 3 prefeituras que
1164 têm continuidade na administração e já conhecem um pouco mais a fundo os
1165 mecanismos do Conselho, mas que seja um pouco mais clareado. Fazendo justiça, o
1166 Conselheiro Massani já nos trouxe essa proposta. Na realidade estamos aguardando a
1167 oportunidade, poderia ser até numa reunião da própria Amlipa, mas, acho que poderia
1168 ser, sim, no Conselho, numa reunião extraordinária do Conselho. Fazermos um grande
1169 debate e colocando todas as visões e mais do que isso: buscando que construções
1170 adicionais são necessárias. Tenho uma visão muito clara, acho que não é adequado
1171 colocar a extinção de uma instituição para solucionar um problema. Na realidade temos
1172 que ver o que está faltando: se novas instituições são necessárias. Então que se busque
1173 as instituições e vendo como nesse mosaico de instituições que atuam no Litoral, qual o
1174 papel de cada uma. Então, o segundo elogio, entendo que o Carlos deixou de fazer um
1175 elogio que fez em outros momentos e acho importante ser colocado aqui: que é da
1176 qualidade dos Planos Diretores apresentados aqui ao Colit e estamos falando hoje de
1177 Paranaguá, e, especialmente, da qualidade do Plano Diretor de Paranaguá. É uma
1178 conquista extremamente relevante. Depois de um longo período com instrumentos
1179 norteadores do desenvolvimento do município que ficaram desatualizados no tempo, o
1180 município conta, agora, com um Plano de grande qualidade. O que me chamava a
1181 atenção é que a parceria que se estabeleceu entre os municípios e quadros com a
1182 Universidade Federal, através da Funpar, foi extremamente bem sucedida. Que isso,
1183 talvez, possa ser também uma outra pista de por onde podemos transitar para superar as
1184 dificuldades aqui dos municípios do Litoral e da região e do próprio Conselho. Que forma
1185 de construções institucionais podemos ir buscar para trazer esse conjunto de
1186 conhecimentos que está na universidade, está em outros setores da sociedade; como
1187 articular isso tudo; como integrar para que esteja a serviço dos municípios,
1188 especialmente, e da região como um todo. É uma proposta para que ainda, nesta reunião,
1189 possamos estar vendo eventualmente uma data ou aprovando a idéia de um grande
1190 debate dentro do Conselho para que passemos a limpo de certa forma e atualize. De fato
1191 o Conselho já tem 25 anos e mais as diversas instituições que vieram operar nesse
1192 período, como funciona essa constelação de instituições e qual é o papel de cada uma e
1193 como podemos tirar o maior proveito desse conjunto de energias e conhecimentos e
1194 saberes instalados aqui. Desculpe, obrigado, Sr. Presidente. O SR. PRESIDENTE (Alan
1195 Jones):- São duas situações: uma do prazo de 120 para Paranaguá. Na verdade esse
1196 prazo é um prazo máximo, se tiver condições de apresentar antes, pode apresentar com

310
311
312

313
314
315
316
318
319
320
321

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

1197 30 dias, 60 dias. O Sr. **Fabiano Vicente Elias** (Vice-prefeito Paranaguá):- Sr. Presidente,
1198 a idéia do prazo para votação é prazo para quê? Se não vamos votar o Relatório, não se
1199 abre prazo para nada! Essa é minha colocação: se é prazo para a prefeitura de
1200 Paranaguá se manifestar, acho que não precisa nem 120 dias. Acho que podemos até
1201 marcar uma data para que seja apresentado o Relatório já com a manifestação da
1202 Prefeitura de Paranaguá. Não precisa nem abrir prazo para isso. Porque daí a prefeitura
1203 de Paranaguá realiza sua manifestação após a avaliação do relatório direto à Sedu e a
1204 Sedu quando apresentar esse relatório, no prazo, já apresenta no município. É minha
1205 sugestão. O Sr. **Luiz Fernando Braga** (Colit):- Perfeito, entendo melhor ainda. O SR.
1206 FABIANO VICENTE ELIAS (Paranaguá):- A prefeitura se manifesta à Sedu e o Colit
1207 marca a próxima reunião e na próxima reunião estará o relatório da Sedu já com a
1208 manifestação da prefeitura.O SR. WOLNEI MOROZ:- Sr. Presidente, só gostaria de fazer
1209 um comentário com respeito ao prazo do Plano Diretor de Pontal do Paraná. Existem
1210 vários fatores que podem alterar esse prazo, primeiro deles é o seguinte: o município de
1211 Pontal do Paraná já tem aprovado na Câmara seu Plano Diretor. Não tinha ainda sido
1212 apreciado pelo Colit mas já está aprovado. Todas as alterações, as emendas que se
1213 fizerem necessárias têm que passar pela Câmara. A Câmara o senhor sabe muito bem,
1214 os prefeitos conhecem vivem momentos políticos às vezes adversos e às vezes
1215 favoráveis. Então é difícil você prever, exatamente, se a Câmara, se o legislativo vai fazer
1216 essas emendas que, acharmos por bem, serem feitas. Gostaria que esse prazo fosse um
1217 pouco melhor definido, embora 120 dias seja um prazo razoável, mas vamos encontrar
1218 problemas hoje em Pontal do Paraná para fazer as emendas necessárias. E outro
1219 comentário que queria fazer é o seguinte: a melhor legitimidade que este Conselho pode
1220 ter é quanto maior for a representatividade de entidades e pessoas do Litoral melhor será
1221 a legitimidade. Acho que é uma das coisas prioritárias: a representação do Conselho tem
1222 que ser na sua grande maioria de pessoas envolvidas diretamente no Litoral. Acho que
1223 essa legitimidade se torna muito melhor, muito mais ampla se essas representatividades
1224 forem daqui. Porque aqui mais do que nunca conhecemos os nossos problemas, talvez
1225 de maneira até um pouco adversa como a gente enfrenta, como os prefeitos enfrentam,
1226 mas tem que ter essa composição. E acho que essa legitimidade tem que ser maior de
1227 pessoas que compõem toda a esfera do Litoral paranaense.O SR. PRESIDENTE (Alan
1228 Jones):- Então a questão do prazo já está esclarecido. Seria apenas apresentar o mais
1229 rápido possível para marcarmos uma nova reunião. A segunda questão é a proposição de
1230 marcarmos uma reunião extraordinária para debatermos o Conselho do Litoral. Acho que
1231 realmente tem que ser um amplo debate e os municípios têm que ter uma participação
1232 muito ativa porque é nos municípios que as coisas acontecem. Isso tem que ser levado
1233 em consideração. Ponho em votação essa proposição de marcarmos uma próxima data
1234 para uma Assembleia Extraordinária para fazermos esse debate. Os Conselheiros que
1235 aprovam essa posição que se manifestem pelo sinal: APROVADA. Agora temos de definir
1236 uma data.O SR. FABIANO VICENTE ELIAS (Vice-prefeito Paranaguá):- Considero aqui a
1237 possibilidade de o Colit encaminhar para todos os Conselheiros e para todos os
1238 municípios, especialmente aos prefeitos e para a Amlipa cópias de seus regimentos,
1239 estatutos, normativas, etc para que possa, inclusive, isso ser debatido nessa Assembleia
1240 Extraordinária. Minha sugestão é que seja realizada em Paranaguá.O SR. PRESIDENTE
1241 (Alan Jones):- Está anotado e registrado e será conduzido dessa forma. Outro detalhe
1242 importante para as próximas relatorias será encaminhado com antecedência para que

322
323
324

325
326
327
328
330
331
332
333

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

1243 todos tomem conhecimento e assim todos os assuntos já vêm com conhecimento.A SRA.
1244 ANA CLÁUDIA GRAFF (PGE):- Como sugestão para a próxima reunião, a Ordinária, que
1245 as manifestações do município de Paranaguá também venham com a convocação. Assim
1246 terão possibilidade de analisar posições e ter conhecimento antes da reunião.O SR.
1247 PRESIDENTE (Alan Jones):- Perfeito. O SR. FABIANO VICENTE ELIAS (Vice-prefeito
1248 Paranaguá):- Vamos nos manifestar perante a Sedu. Acho que a Sedu inclusive quando
1249 fizer a readequação porque, em tese, as nossas manifestações serão de concordância
1250 com a Sedu ou de discordância da posição e justificada. A partir daí a Sedu pode fazer já
1251 a reavaliação, a readequação no relatório e essa readequação seria encaminhada
1252 antecipadamente para todos, já com a cópia da manifestação de Paranaguá. Não vejo
1253 nenhum problema nisso.A SRA. ANA CLÁUDIA GRAFF (PGE):- A ideia é que chegue a
1254 maior quantidade de documentos possíveis nas mãos dos Conselheiros. E se a Sedu se
1255 manifestar sobre a manifestação do município, que venha também.O SR. LUIZ
1256 FERNANDO BRAGA (Colit):- Sr. Presidente, para efeito prático vai acontecer dessa
1257 forma. Agora formalmente só considerar que a Sedu apresentou e entregou ao Conselho
1258 essa relatoria, ela cumpriu uma etapa. Então as considerações que o município fizer vão,
1259 necessariamente, voltar à Sedu. Só para noticiar, existe instituída conforme o Regimento
1260 do Conselho uma Comissão Temática dos Planos Diretores. Então esse tema vai passar
1261 por essa Comissão Temática que é composta por conselheiros e, eventualmente, em
1262 outras instâncias. Para efeito prático vai ser como foi feita sua sugestão: a Sedu vai ter
1263 um papel proeminente nessa incorporação das colocações e considerações do município.
1264 Na realidade é o Conselho institucionalmente que está recepcionando todas essas
1265 questões, esses documentos e depois trazendo novamente aqui para deliberação no seu
1266 Pleno.O SR. PRESIDENTE (Alan Jones):- O 3º item da pauta é a apresentação do
1267 encaminhamento das recomendações da relatoria do Plano Diretor de Guaratuba pela
1268 prefeitura do município.O SR. FABIANO VICENTE ELIAS (Vice-prefeito Paranaguá):- Sr.
1269 Presidente, pelo licença para me retirar por compromisso pública na cidade. Parabéns a
1270 todos, quero agradecer ao Carlos Storer pela apresentação e a todo seu efetivo, parabéns
1271 pela Prefeita de Guaratuba representando a Amlipa. Agradeço ao Prefeito Dalmora pelas
1272 suas colocações, Wolnei Moroz e a todos os presentes.O SR. PRESIDENTE (Alan
1273 Jones):- Agradecemos pela sua presença. O SR. SÉRGIO (Diretor de Urbanismo de
1274 Guaratuba):- Como havíamos falado na reunião passada, naquele momento estávamos
1275 ainda acertando a contratação da empresa que faria a consultoria ao município com
1276 relação ao Plano Diretor. Então essa contratação foi acertada. Estamos trabalhando na
1277 elaboração do Plano, nos ajustes e, logicamente, que o prazo até previamente
1278 estabelecido seria para o final de julho, mas vamos precisar de mais alguns dias para
1279 finalizar o Plano. Estamos pedindo uma extensão de mais 60 dias para apresentar o
1280 Plano de Guaratuba. O SR. PRESIDENTE (Alan Jones):- Proponho, então, aos membros
1281 a colocação do município de Guaratuba que pede um prazo de mais 60 dias, está em
1282 votação: APROVADA a solicitação de Guaratuba.O 4º item da pauta é a apresentação de
1283 encaminhamento das argumentações da relatoria do Plano Diretor de Matinhos pela
1284 prefeitura do município.O SR. PREFEITO DE MATINHOS EDUARDO DALMORA:- Nós
1285 temos, aqui, dois planos. Temos 39 emendas que foram feitas, a Câmara de Vereadores
1286 que fez e que eu já tinha falado antes, 39 emendas que foram publicadas e não foram
1287 mandadas para o Plano Diretor. Simplesmente o prefeito anterior escondeu essas
1288 emendas e não mandou. Então vocês vejam bem, estou com o meu Presidente da

334
335
336

337
338
339
340
342
343
344
345

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

1289 Câmara Municipal aqui que fez as emendas na gestão passada, os vereadores estão aqui
1290 e descobrimos isso ontem à noite. Começamos a discutir ontem porque tínhamos a
1291 reunião hoje, daí eu disse: - Como? Daí eles chegaram à conclusão que nenhuma
1292 emenda aprovada que ficaram até duas, três, quatro horas da manhã aprovando emenda
1293 na Câmara, nenhum das emendas foi, infelizmente, colocada no nosso Plano Diretor.O
1294 que temos de fazer? Estamos fazendo uma varredura na Câmara, pegando todas as
1295 emendas, o que foi publicado. Precisamos de mais prazo para adequar ao nosso Plano
1296 Diretor que, infelizmente, chegamos nesse impasse. E só descobrimos isso ontem à noite.
1297 Tínhamos certeza que as emendas tinham sido recebidas pelo prefeito e como ano
1298 passado foi a mesma coisa, o Orçamento do nosso município: a Câmara fez uma coisa e
1299 o prefeito fez outra e não deu bola. Foi o ano inteiro assim e a mesma coisa aconteceu
1300 com nosso Plano Diretor.Queria parabenizar o Carlos, pela Sedu, fantástica a
1301 apresentação e também quero convidar o pessoal do Conselho do Litoral que viesse aqui
1302 pelo menos uma vez por semana, se reunisse daqui para frente com o nosso pessoal –
1303 se fosse possível, com os representantes das nossas classes aqui para apressarmos
1304 esse Plano Diretor, fazermos de uma vez e acertar. Tendo bom-senso de um lado, bom-
1305 senso do outro; um cede um lado e o outro cede do outro. Aquilo que o Rasca tem falado
1306 nas reuniões: a Lei é antiquada, temos que ter bom-senso e temos que ser maleáveis.
1307 Então sugiro que o Colit viesse aqui em Matinhos e marcasse toda semana um dia e
1308 vamos ficar o dia inteiro ou a manhã inteira ou a tarde inteira discutindo nosso Plano
1309 Diretor e fazer de uma vez esse Plano Diretor. Temos que trabalhar.Minha sugestão é
1310 pedir para vocês prazo, não sei o tempo que precisa. Pelo menos mais 60 dias, até
1311 dezembro, Natal. Só que, antes disso, nos reunirmos, nem precisamos de prazo. Se
1312 conseguirmos nos reunir toda semana, num mês já conseguiremos resolver isso aí! E se
1313 precisarmos nos reunir todo dia vamos nos reunir e terminar!O SR. LUIZ FERNANDO
1314 BRAGA (Colit):- Acho que é um convite irrecusável. Precisamos ver a viabilização objetiva
1315 dessa participação. Como já ma referi, anteriormente, o Conselho tem 3 Comissões
1316 Temáticas instituídas. Uma que trata exatamente dos Planos Diretores, uma outra que vai
1317 fazer toda a análise da questão recursal. Porque a legislação que regula o controle de uso
1318 e ocupação do solo em conjunto com os municípios prevê, também, uma série de
1319 sanções que vão desde notificações, embargos bastante conhecido já dos municípios, até
1320 ordens administrativas de demolição e interdição, inclusive, de várias ordens. Ainda não
1321 fizeram parte da tradição objetiva. Na realidade o Conselho foi até normalmente o nível do
1322 embargo e que isso tem vários níveis de recursos quando essas sanções são produzidas.
1323 A parte, inicialmente, pode recorrer em caráter inicial, depois tem outros níveis. Então
1324 uma das Comissões trata disso. E a terceira Comissão constituída exatamente começou a
1325 discutir e pretende discutir a programação de atuação do Conselho. Exatamente quais
1326 são as grandes discussões necessárias, os grandes desafios. Essas três Comissões
1327 estão instituídas. O Regimento estabelece que também outros mecanismos podem ser
1328 criados. Além de se lançar mão de uma das instituições e convidar um dos conselheiros
1329 para que relate processos ou documentos mais significativos, como tem sido o caso dos
1330 Planos Diretores. Também podem ser constituídas Câmaras Técnicas para tratar de
1331 determinados assuntos.Por que estou dizendo isso? Na realidade precisa viabilizar, não
1332 basta vir a Secretaria Executiva. Até ela não teria condições objetivas de estar fazendo
1333 isso na sua plenitude, prefeito Dalmora, porque isso tem que vir uma representação
1334 formal do Conselho ou em algum momento tem que passar dentro de uma representação

346
347
348

349
350
351
352
354
355
356
357

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

1335 formal. Acredito que pela relevância do tema, pelo interesse de todas as instituições há
1336 que se buscar meios para objetivar essa questão. Inicialmente poderia se dizer que a
1337 principal questão é quadros, recursos humanos, recursos técnicos e possam estar
1338 apoiando isso. Sabemos que a Sedu dentro da sua limitação é super solicitada, sempre
1339 vai estar à disposição assim como a SEMA, as outras instituições que fazem parte. Mas
1340 essa responsabilidade que é objetivamente do município e cabe ao Conselho analisar e
1341 nas outras discussões podemos até resgatar como isso é tratado, inclusive, nos
1342 regulamentos. O Conselho, entendo, pela Secretaria Executiva, aqui, que tem o maior
1343 interesse de apoiar o município. Precisa só achar as formas objetivas para tanto. O SR.
1344 WOLNEI MOROZ:- Sr. Secretário, acho o seguinte: se a Comissão Temática nº 1 que
1345 trata dos Planos Diretores, se o prefeito nomear dois ou três representantes que vão até
1346 Curitiba com essa Comissão Temática e eles também desçam aqui a Matinhos. Porque
1347 essa Comissão terá que vir a Matinhos, como terá que vir aos outros municípios para
1348 resolver essa questão dos Planos. Se a representatividade do prefeito através de duas ou
1349 três pessoas e mais essa Comissão Temática, não sei se são cinco elementos que
1350 formam a mesma, tem condições, sim, de chegar num consenso e dizer: - Gente, vai ficar
1351 bom para Matinhos isso daqui! E, automaticamente, a Sedu vai ter sua
1352 representatividade. Talvez seja a maneira mais prática e objetiva. Depois dessa Comissão
1353 Temática juntamente com a representatividade do município chegar a uma conclusão
1354 final, vem-se ao Conselho e ali se estabelece uma votação, se define alguma pendência.
1355 Acho que a Comissão Temática existe para isso, ela tem um objetivo final que é resolver
1356 a questão dos Planos Diretores e ela vai ter sim, em cada município, ter a sua
1357 representatividade e resolver. Mas, vindo ao município. Ainda questiono, volto a
1358 questionar o que sempre defendo das reuniões do Colit: é inadmissível tomar-se decisões
1359 seja através da Sedu, seja através do Conselho sem que exista um conhecimento amplo
1360 de cada situação nem que sejam questões pontuais, para poder se definir isso. Para isso
1361 que essas comissões foram criadas, para ter esse contato direto e tomar uma solução no
1362 que se refere aos Planos Diretores. O SR. PRESIDENTE ALAN JONES:- Dentro dessa
1363 colocação exatamente gostaria de decidir. Na verdade isso não precisa ser colocado nem
1364 em votação. A Comissão Temática é justamente para tratar dos assuntos específicos,
1365 isso não pode ser tratado fechado nos gabinetes. A Câmara Temática pode se dirigir aos
1366 municípios onde estão sendo tratados os Planos Diretores e junto com a equipe dos
1367 municípios discutir os assuntos. São 3 Câmara Temáticas, se marca uma reunião para
1368 cada Câmara Temática. Não precisa ser no mesmo dia. Toda semana marca com uma
1369 Câmara Temática que podem vir até aqui ou o prefeito manda sua equipe a Curitiba e
1370 sentem, em conjunto, e decidem. Isso não pode ser feito de forma isolada, isso tem que
1371 ser feito em conjunto com quem tem interesse e que realmente vai ter que fazer a gestão
1372 desse Plano. Acho pertinente e é importante esse pedido do Prefeito que a Câmara
1373 Temática se dirija ao município ou faz um acordo: o prefeito vai a Curitiba com sua equipe
1374 ou a Câmara Temática vem ao município. Acho que isso não tem nenhum problema, é
1375 pertinente. É só questão de deslocamento e existe mecanismo para isso. O SR. LUIZ
1376 FERNANDO BRAGA (Colit):- Perfeito Presidente. Só reforçando e complementando que a
1377 forma adequada, regimental dessa relação institucional do Conselho com os municípios é
1378 através das manifestações formais/oficiais. Então a Comissão Temática estará indo fazer
1379 essa discussão com os municípios com a maior boa vontade, já olho para o Carlos Storer
1380 e já vejo que a agenda dele ficou mais apertada ainda. Mas o documento base de

358
359
360

361
362
363
364
366
367
368
369

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

1381 discussão dessa relação são exatamente as relatorias. A única relatoria que ainda está
1382 em aberto para se aprovar é a de Paranaguá, as demais, evidentemente, vão poder ser
1383 objeto até de ajustes nessa discussão. Mas a Comissão Temática ela não tem a não ser
1384 que o Conselho entenda assim, uma prerrogativa de substituir já um trâmite todo que foi
1385 feito. Na realidade ela vai operar a partir desse documento de referência essa conversa
1386 com os municípios. A SRA. EVANI JUSTOS (Prefeita de Guaratuba):- Em primeiro lugar
1387 quero agradecer, me perdoem, porque o tema não era esse. Mas acho que foi muito bom,
1388 valeu a pena falarmos olhando nos olhos como sempre digo. Porque estamos, no fundo,
1389 pedindo uma ajuda maior a vocês. Principalmente os municípios menores, pessoas como
1390 eu e o Dalmora que não temos essa experiência e temos grandes problemas. Temos um
1391 apoio muito grande do governo, o Takaiama está aqui e está sempre nos socorrendo.
1392 Carlos parabéns mais uma vez, parabéns ao Forte Netto que são um show. Mas, vamos
1393 sim, pedir, um pouquinho mais de ajuda para vocês. A Dra. Ana foi muito feliz e conduziu
1394 juridicamente a reunião e acho que é assim que a gente trabalha. Então vocês
1395 compreendam que queremos que vocês somem conosco. Sabemos que não está no
1396 Estatuto do Conselho dar esse apoio, mas, porque não e aí volto a insistir: que voltemos a
1397 nos reunir e se vote para que tenha uma presença maior de vocês, que tenha alguém do
1398 município representando o Colit. Logicamente vem todo aquele problema de recurso, o
1399 município nomeia um representante que estará sempre em contato com vocês e que vai
1400 até Curitiba, vá onde for. Acho importante também e isso é uma opinião pessoal e acho
1401 que dos nossos companheiros de Amlipa, que as pessoas que não vivem aqui também
1402 nos ajudem. Porque vocês que vêm para cá têm uma visão. Nós temos uma visão de uma
1403 realidade. Então o turista, tudo é muito importante. Mas, como? Fazendo o que estamos
1404 fazendo aqui: conversando, trocando ideias e pedindo, sim, ajuda. Estamos lá também
1405 com um Plano Diretor com problemas e sozinhos não vamos conseguir nada. Então não é
1406 achar que vocês vêm nos fiscalizar. O Colit tem que nos ajudar para que a gente erre o
1407 menos possível e que possamos trabalhar com tranquilidade e sabendo que demos um
1408 passo no nosso Plano Diretor, está tudo bem? O Colit aprovou? Vamos conversar?
1409 Vamos tocando em frente! Porque às vezes por uma inexperiência ou por um erro, ou por
1410 falta de uma conversa você perde um tempo muito grande num trabalho. Quando chega o
1411 Colit e não estou dizendo que vocês estão errados, estou dizendo que, às vezes, não
1412 temos o conhecimento se aquilo era correto. Então, facilitar a nossa vida. Agradeço, me
1413 perdoem, mas acho que foi muito produtiva a nossa reunião. Amanhã temos uma reunião
1414 da Amlipa, já vamos levar essa novidade a todos os prefeitos que aqui não estiveram e,
1415 com certeza, ficou muito claro e contamos com vocês. Espero que vocês continuem nos
1416 ajudando e coitado do Forte Netto, manda essa notícia para ele, Takaiama, você vai
1417 correr mais com a gente. Muito obrigada a todos. O SR. PRESIDENTE ALAN JONES:-
1418 Vamos para o último item da pauta que são os informes da Presidência e da Secretaria
1419 Executiva. O SR. LUIZ FERNANDO BRAGA (Colit):- Os informes são muito rápidos,
1420 diria que um deles é o mais significativo por conta de um programa do Ministério do Meio
1421 Ambiente e do Ministério do Planejamento denominado Projeto Orla, esses trabalhos
1422 estarão sendo retomados na sequência imediata. Existe uma Comissão Estadual
1423 constituída com representações dos municípios que, inicialmente, compõem o Projeto
1424 Orla e diversas instituições, a proposta que vamos levar a essa Comissão Executiva é
1425 que os demais outros 4 municípios – Guaraqueçaba, Antonina, Morretes e Paranaguá
1426 também sejam convidados para se incorporar ao Projeto Orla. Isso é assunto correlato,

370
371
372

373
374
375
376
378
379
380
381

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

1427 diz respeito a uma faixa mais limitada do território a discussão dos Planos Diretores e
1428 brevemente estaremos passando notícias para todos os municípios, além do convite para
1429 essa participação na retomada do Projeto Orla.O SR. PRESIDENTE ALAN JONES:- Abra
1430 a palavra para o conselheiro que desejar fazer uso.O Sr. Conselheiro Luiz Fernando
1431 (UFPR-Bom dia a todos. Só gostaríamos de endossar essa possibilidade de estar
1432 discutindo o Colit, principalmente na questão da capacidade operacional. Acho que se o
1433 Colit foi criado através de Decreto, o Estado deve repensar o investimento de capacidade
1434 de atuação, de comunicação, acho isso fundamental. Com relação à extinção. Vejo assim:
1435 extinção lembra-me um pouco da ditadura. Os chefes dos executivos do passado tinham
1436 esse posicionamento de simplesmente fechar, isso é preocupante, já vencemos esse
1437 período de ditadura. É um espaço democrático que precisa continuar, mas sempre dentro
1438 daquilo que os conselheiros pensam em relação a mudanças. Se tem que mudar vamos
1439 nos reunir, vamos conversar. É muito bom que se faça uma Assembleia Extraordinária
1440 para discutir somente o Colit e assim manter essa rediscussão do Colit sempre como
1441 ponto de pauta. Vejo assim algumas coisas urgentes. Não é possível se conversar a cada
1442 120 dias só duas horas. Então se tiver que sentar uma tarde, dois dias, três dias vai ter
1443 que ser repensado isso. Não tem como se discutir os problemas do Litoral em duas horas.
1444 Outra coisa: não se pode mais fazer a reunião em Curitiba. Acho que isso todos
1445 concordam: as reuniões têm que ser no Litoral. Tentar melhorar a capacidade de
1446 comunicação entre as diversas Câmaras Técnicas com os Conselheiros. Por exemplo:
1447 como vou avaliar um relatório se não conheço o próprio Plano Diretor? Como vou votar
1448 algo que não conheço? Então essa capacidade de comunicação do Colit tem que ser
1449 repensada urgentemente. Quanto antes fazermos essa reunião para repensar o Colit,
1450 melhor. É isso. Em nome da Universidade Federal agradecemos a presença de todos.
1451 Acho que este espaço está sempre aberto para esse tipo de reunião. Sempre que vocês
1452 queiram utilizar o espaço. Até final do ano, início do ano que vem estamos construindo
1453 nosso auditório com espaço para 400 lugares. E mais uma vez agradecemos. O Sr.
1454 Presidente **Allan Jones**:- A palavra continua aberta. O Delegado Regional dos Corretores
1455 de Imóveis :- Nenhum Plano Diretor pelo menos das 3 cidades aqui balneárias: Pontal,
1456 Matinhos e Guaratuba estão vigentes. E por que nós quando entramos com processo na
1457 prefeitura para aprovação de uma edificação não podemos seguir a Lei de Zoneamento e
1458 Proteção do Solo que está vigindo como Lei no município e temos que atender a
1459 exigência do novo Plano Diretor? Sou Delegado Regional dos Corretores de Imóveis no
1460 Litoral e esse é um problema que nos aflige já há bastante tempo, desde que começou a
1461 situação da discussão do Plano Diretor. Hoje gostaria de saber o que está valendo: é o
1462 Plano Diretor ou a Lei de Zoneamento e Uso do Solo que os municípios já têm em seu
1463 município? O Sr. **Luiz Fernando Braga** (Colit):- Só registrar que o Conselheiro Agostinho
1464 do CREA também pede a palavra. Na minha opinião e não sou jurista, não sou
1465 especialista, mas acompanhando os debates entendo que vigora a legislação anterior. Até
1466 que plenamente seja aprovado no Conselho todo esse conjunto de normativas e leis dos
1467 novos Planos Diretores, valem as anteriores. Em especial o que reza os decretos
1468 estaduais, inclusive, o 2722 e o 5040. Essa é uma das grandes dificuldades. Até a própria
1469 fiscalização do Conselho se ela fosse exercida na sua plenitude, hoje estaria criando um
1470 grande passivo de situações irregulares. Porque há um hiato aí, do ponto de vista, falando
1471 com o bom-senso. Posso estar errando até do ponto de vista jurídico no que estou
1472 dizendo aqui. Poderíamos até estar prevaricando, porque a responsabilidade do

382
383
384

385

386 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

387

388

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

390

391

392

393

1473 Conselho, na realidade, é aplicar a legislação que vigora. Isso criaria, hoje, um grande
1474 passivo de obras irregulares. Então a dificuldade realmente dessa indefinição se estender
1475 ao longo do tempo, que esse passivo vai ficando maior. É provável que grande parte das
1476 obras e autorizações expedidas pelas prefeituras já tendo em vista os novos Planos
1477 Diretores tenha poucos conflitos com a legislação anterior. Mas há uma possibilidade. Já
1478 tivemos uma situação anterior onde isso apareceu. Então é mais uma das razões que nos
1479 dá a importância de rapidamente solucionarmos essa questão. Porque isso pode derivar
1480 depois em questões que podem se estender por muito tempo até na esfera judicial. O Sr.
1481 Delegado Regional dos corretores de Imóveis:- complementando, isso é um problema,
1482 hoje, bastante grave em todo o nosso Litoral. Porque não estamos conseguindo fazer as
1483 aprovações dentro da Lei que existe hoje. Porque os municípios estão exigindo que os
1484 projetos venham dentro do novo Plano Diretor. Acho um absurdo! Acredito que já temos
1485 inúmeros problemas e que o Colit deve, imediatamente, ter uma reunião com as
1486 prefeituras, com as Secretarias de Urbanismo para definir isso. Porque isso está nos
1487 causando prejuízo e problemas que irão acarretar futuros problemas para todos os
1488 municípios do Litoral. O Sr. Presidente **Allan Jones**:- Isso está sendo registrado e vamos
1489 tratar disso. O Conselheiro **Agostinho Aguiar** (CREA/Pr):- Gostaria de fazer uma
1490 colocação em relação ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia
1491 nestes debates. Em primeiro lugar quero colocar minha posição que é a posição do
1492 Conselho de que o Colit é necessário. O que temos que mudar e concordo com a tua fala,
1493 a forma de atuar do Colit com relação ao Litoral. Achar uma forma de ele estar mais
1494 presente aqui. Inclusive estamos, o CREA se colocou à disposição do Colit, para fazer
1495 uma parceria para tentar deixar o Colit mais ágil. Temos já a nossa inspetoria aqui em
1496 Paranaguá e essa inspetoria ela provém de recursos, ela provém de viaturas, temos todo
1497 um esquema montado para articular que temos condições de varrer todo esse Litoral. E a
1498 outra questão do nosso Conselho é que o CREA tem como função principal a defesa da
1499 sociedade em relação aos maus profissionais. Quer dizer, todos aqueles profissionais das
1500 áreas da engenharia, arquitetura, aqueles que constroem a cidade são ligados a este
1501 Conselho. E como estamos tratando de Plano Diretor, estamos tratando de leis, de
1502 diretrizes que regulam a construção da cidade. Desculpe, prefeito Dalmora, fiquei
1503 apavorado com a proposta de edifícios de 30 andares. Aqui estamos retrocedendo, me
1504 desculpe, mas o Forte Netto inclusive numa última reunião em Paranaguá fez uma
1505 simulação do contexto, uma simulação espacial como é que Matinhos ficaria com esses
1506 espigões. Quer dizer, não é essa a solução. Temos que construir as cidades com mais
1507 responsabilidade. Concordo, conheço a realidade de vocês. Eu dos meus 6 meses de
1508 idade até os 20 anos praticamente convivi, conheço Guaratuba de fio a pavio, como
1509 conheço Matinhos, porque eu tinha uma propriedade aqui em Caiobá, conheço toda essa
1510 realidade de vocês. Digo como minha realidade e conheço outras realidades do Litoral de
1511 Santa Catarina que são catastróficas e que com o novo Plano Diretor que foi aprovado
1512 estão tentando retomar, estão tentando reconstruir esses balneários. Inclusive por que
1513 hoje o metro quadrado em Camboriu é tão caro? Porque não basta um terreno para se
1514 edificar como era antigamente. Hoje dentro das novas Leis é necessário, no mínimo, 3
1515 terrenos para se fazer o que se fazia em um há 20 anos atrás. E esses edifícios têm que
1516 estar afastados, no mínimo, 12 metros um do outro. É uma outra realidade, é uma
1517 retomada para tentar pelo menos daqui 20 anos fazer com que esses balneários, essas
1518 cidades litorâneas melhorem. É o caso de Porto Belo, Bombas, Bombinhas tão

394

395

396

397
398
399
400
402
403
404
405

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

1519 decantadas com aquela água clara. A cota dessas praias fica a 10 metros das ruas que
1520 estão lá em cima. Desculpe a expressão, ninguém ensinou coco a subir morro! Quer
1521 dizer, todo o esgoto desses edifícios, desses prédios que foram construídos ao longo da
1522 orla estão indo para o mar. Então estamos convivendo, as cidades, o Mundo está
1523 convivendo com um novo paradigma: temos uma barreira – o que aconteceu lá atrás e o
1524 que acontecerá para frente. Estamos condenados à falta de água, estamos condenados
1525 a respirar um ar impuro, estamos condenados a viver amontoados e os nossos veículos
1526 não têm mais espaço para circular. Ou circula veículo ou circula pedestre. As grandes
1527 cidades do Mundo estão retomando, estão praticamente criando leis proibindo que os
1528 veículos circulem. E nós convivemos no Brasil, aqui, com uma política: em vez dos
1529 nossos governos facilitarem o acesso à casa própria, o acesso a uma boa educação, o
1530 acesso a uma boa alimentação. Não! Eles facilitam o acesso a um veículo. Têm pessoas
1531 que estão comprando carro com 80 prestações e não estão dando educação, não estão
1532 dando ensino aos seus filhos. Porque não vai sobrar dinheiro para fazer isso. Quando
1533 teríamos que fazer o quê? Quando essas cidades deveriam estar preparadas para uma
1534 melhor circulação, transporte coletivo de maior qualidade, que as pessoas possam
1535 abdicar do seu carro e usar um metro ou usar um sistema melhor ou até andar de
1536 bicicleta. Por que não? Visitei a cidade de Berlim há 2 anos atrás, na Universidade
1537 Federal de Berlim 80% de todos o público que usa essa universidade vão de bicicleta,
1538 eles andam de bicicleta. As distâncias são grandes? São grandes. Têm vagões de metrô,
1539 tem vagões ferroviários que você pega a tua magrela e põe lá do teu lado e vai para a
1540 escola. A maioria dos professores vai dar aula de bicicleta, isso acontece em Paris e
1541 acontece em outras grandes cidades do Mundo. É um grande erro que estamos e quando
1542 vamos concentrar esses espigões, quantas centenas de pessoas vão estar aí, quantos
1543 carros a mais estamos agregando e onde é que esses carros vão circular aqui? A
1544 Jaguarávia aqui no veraneio não dá pra passar na rua de carro, porque estaciona dos
1545 dois lados e como é que fica para circular. Matinhos já tem problema com tráfego. Claro
1546 que é pontual, mas temos que repensar. Então acho que essas reuniões aqui no Litoral
1547 são pertinentes, deveriam ser todas. Inclusive vou propor ao CREA: o CREA, atualmente,
1548 trabalha com as cidades através do que chamamos de Governança Cooperativa. A cada
1549 3 meses o CREA se desloca para determinados municípios e fazem discussões, inclusive
1550 junto com a Câmara Municipal, com o prefeito para ajudar a dar soluções das cidades. O
1551 Litoral faz parte da regional de Curitiba e temos inspetoria aqui em Paranaguá. Esse mês
1552 de julho, a Regional de Curitiba, se reúne em Rio Negro. Vou fazer gestões junto ao
1553 CREA para que a próxima governança seja no Litoral ou Paranaguá ou talvez Matinhos
1554 para começarmos a trazer toda essa experiência de discussão que o CREA tem em
1555 relação à construção e a cidade em si, para que possamos abrir mais um canal de
1556 discussão, mais um canal de procura de soluções para essa região do nosso estado.
1557 Obrigado. O Sr. Prefeito de Matinhos **Eduardo Dalmora**:- Eu discordo do senhor em
1558 muitas coisas. Discordo. O CREA, aqui, nunca procurou a nossa Câmara de Vereadores
1559 para fazer uma reunião. Procurou Sandro? Nunca procurou a Prefeitura Municipal. A hora
1560 que o senhor quiser discutir comigo cidade, vou discutir com o senhor. Nova Iorque tudo
1561 prédio de 70, 80, 100 andares, um encostado no outro. Vamos discutir Paris, Roma,
1562 Amsterdã. Qualquer cidade do Mundo, vamos discutir Nice, na França, que tem os
1563 espigões e acertaram as praias com os espigões. Parece que vão começar a fazer aqui,
1564 agora, no engordamento da praia. Outra coisa: Camboriu, hoje, estão fazendo espigão de

406
407
408

409
410
411
412
414
415
416
417

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

1565 frente para o mar que é um absurdo, com 50 andares sem nenhum espaço – colado um
1566 prédio no outro. Isso é um absurd
1567 o. Agora, fazer um prédio de 20, 30 andares e 4, 5 quadras do mar aqui em Matinhos, não
1568 vejo porque de não se fazer. O que pecamos hoje, no Brasil, e Curitiba peca tudo no quê:
1569 porque não tem um metro, tinha que ter um metro. Aí Curitiba peca. Porque dão
1570 engarrafamentos, dá tudo isso aí. Agora, discuto com o senhor o Mundo, eu discuto,
1571 qualquer cidade do Mundo aqui. Não fui uma vez, fui mais de 5, 6 vezes em qualquer
1572 lugar. Conheço qualquer cidade que o senhor quiser discutir comigo. E outra coisa: nossa
1573 praia aqui chegou onde chegou por quê? Porque os órgãos públicos não vieram aqui
1574 fazer sua parte. Enquanto vocês ficam escondidos em Curitiba, em outros lugares, aqui
1575 nós ficamos sofrendo. Aqui com o nosso povo, ficamos aqui sofrendo com o nosso povo e
1576 o nosso povo passando fome fora de temporada. Vamos falar em fome, desde abril aqui
1577 nos bairros o nosso povo ta passando fome. Enquanto ficamos pensando em bobagem,
1578 tal, tal... não tem onde trabalhar, e isso que nos preocupa: dar comida, encher a
1579 barriguinha do nosso povo de comida, ajudar o povo, gerar emprego. Gerar emprego! Por
1580 que sou contra o asfalto nas cidades como aqui em Matinhos? Acho que tem que ser
1581 blokret. Porque a água não tem para onde ir e isso temos que discutir. Agora, nossa
1582 cidade aqui faz 20 anos que está abandonada, não faz 1, faz 20. Imaginem essa cidade
1583 aqui há 20 anos atrás, é a mesma cidade de 20 anos atrás. Se o senhor é daqui e
1584 conhece isso aqui, é a mesma cidade de 20 anos atrás. E esse nosso Plano Diretor que
1585 temos aqui, hoje, infelizmente nos engessou e provo para vocês por A mais B. Estamos
1586 engessados, acabou o município, não tem onde construir. Porque do lado direito tem a
1587 Serra do Mar, do lado esquerdo tem a Serra do Mar, vai daqui para a praia de Leste do
1588 lado esquerdo ninguém mais tira a mata que tem e do lado direito não dá mais para
1589 construir mais do que 30% do terreno – térreo e unifamiliar. Isso está errado e o povo de
1590 Matinhos não vai aceitar! E se você hoje for a qualquer imobiliária de Matinhos, vocês me
1591 desculpem quem é do Colit aqui, oh, se for em qualquer imobiliária aqui na cidade, em
1592 qualquer órgão, em qualquer construtora ou falar com qualquer pessoa aqui de Matinhos
1593 – não é isso, o Zé do PT está aqui, eles lixam o Colit, não lixam Zé? Lixam ou não? Vocês
1594 Vereadores lixam ou não lixam? Querem lixar vocês aqui, oh! Porque vocês aqui para nós
1595 não existem. Vocês só vêm aqui para segura o progresso, segurar tudo que vocês
1596 possam segurar da gente aqui e nós aqui não vamos mais aceitar. Estive falando com o
1597 Presidente da Assembleia e o Presidente da Assembleia é a favor que se termine com
1598 essa porcaria também e me garantiu que dos 54 deputados, ele tem os 54. Não é isso
1599 Evani? A Sra. Prefeita de Guaratuba, **Evani Justus** :- Não, o negócio é o seguinte,
1600 Dalmora, como falei antes. O Nelson conversou, os deputados conversaram, o Rocha
1601 Loures conversou. Mas acho, concordo com você, sou da época da ditadura, da
1602 repressão seria muito radical e concordo plenamente com o professor. Nosso objetivo,
1603 Dalmora, não é radicalizar. É nos unirmos para que se desenvolva o Litoral. Acho que não
1604 é só pedindo a extinção. Sentamos aqui, conversamos, tivemos toda boa vontade de
1605 todos os membros dizendo que, vamos nos reunir, vamos achar um jeito, tivemos a
1606 gentileza de nos ceder funcionários, de nos ceder carros. Acho que é assim que a gente
1607 trabalha, porque sozinhos não somos nada e não somos os donos da verdade. Acho
1608 muito importante a participação do Governo do Estado. Alias, temos só que agradecer ao
1609 nosso governador e todos os órgãos que muito nos ajudaram, principalmente meu
1610 município no início aí de mandato, porque estávamos com problemas terríveis. Se não

418
419
420

421
422
423
424
426
427
428
429

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

1611 fosse o governo nos dar todo o apoio que deu, talvez a gente dissesse: - Vamos embora e
1612 seja o que Deus quiser. Então acho muito bem vindo, Dalmora, essa composição. Acho
1613 certo que eles estejam aqui, que eles nos ajudem e nos acompanhem. Por exemplo,
1614 tenho uma visão diferente da tua. Sou contra os espigões, sou contra os edifícios.
1615 Guaratuba tem um grande prédio na orla e, para mim, aquilo é um absurdo, se eu tivesse
1616 condições iria implodir e deixava tudo baixinho. Tem que ter áreas para se construir, tem
1617 que ter tudo. Mas acho que não é fazendo prédio de 30 andares que vamos trazer o
1618 progresso. Vamos trazer o progresso expandido de maneira responsável, preservando as
1619 APA's, usando os benefícios que elas nos dão. Estamos vendo experiências no Mundo
1620 que o Mundo vai acabar, que a água vai acabar. Então temos que ter o bom-senso e
1621 escutar a experiência daqueles que querem nos ajudar. Acredito, sim, se de 3 andares
1622 querem 5, é uma questão de sentar, de argumentar e ter muito bom-senso. Porque se
1623 formos impor a nossa vontade acho que a coisa fica mais difícil. Então a tua colocação na
1624 hora me chocou, falando para o professor, ali, na hora é uma coisa que me dói impor
1625 ditadura. Mas não é nesse sentido, não estamos eliminando o Colit. Estamos pedindo
1626 para fazer uma parceria, porque nos foi imposto também o Colit há quantos anos atrás, 25
1627 anos, fez bodas de prata. Então aqui não a questão de quem pôs e de quem tira,
1628 queremos fazer um trabalho e rever algumas normas para que todo o trabalho dos
1629 prefeitos, dos conselheiros sejam trabalhos realmente bem feitos e que tragam resultado
1630 a todos. Não a um grupo. Essa é a vontade. Então digo para vocês que depois desta
1631 reunião, Dalmora, acho que da minha parte, sinceramente, e tenho certeza que da
1632 maioria e amanhã temos reunião da Amlipa, não vai ser assim: - Vamos extinguir! Vamos
1633 sentar, rever, discutir e contar com vocês. Até porque tenho certeza que o Carlos e todos
1634 os órgãos do governo, o pessoal do Rasca e tal se a gente sinalizar para um trabalho
1635 assim, com certeza vamos conseguir muito rapidamente nosso Plano Diretor e não vamos
1636 ter muito que discutir. Vai andar, porque vamos fazer o trabalho em conjunto e acho que
1637 esse é o grande segredo. Não sei se alguém discorda. Então, Dalmora, vamos rever
1638 assim e não podemos ser tão radicais. Acho que 30 andares é para matar, vamos ser
1639 presos todos aqui! Já pensou! Você tem razão do desenvolvimento. Talvez eles nos dêem
1640 ideia de como desenvolver e onde fazer. Acho que é mais ou menos por aí. Desculpe
1641 gente, mas a gente tem que esclarecer. Mais uma vez obrigada. O Sr. Presidente **Allan**
1642 **Jones**:- Acho o seguinte: viva a democracia, viva o contraditório. Acho que o debate é
1643 necessário, é importante e por aí que nós construímos. Sozinho você não faz nada, se
1644 não tivermos a união do Município, do Estado e da União e com a participação ativa da
1645 sociedade, não chegaremos a lugar algum. Não é impondo que vamos conseguir. Temos
1646 que partir para aquela discussão do negócio do ganha-ganha. Acho que toda situação
1647 onde alguém perde, não é vantajoso. O bom negócio é aquele em que todos saem
1648 ganhando. É para esse caminho que temos de partir: vamos sentar, discutir e vamos
1649 colocar todas as nossas diferenças para ver se chegamos a um consenso. Vamos evoluir,
1650 vamos progredir, vamos atualizar, vamos pensar no melhor para a cidade. Temos as leis,
1651 temos as leis ambientais, temos o Estatuto de Cidade, temos normas e seguindo as
1652 normas, a lei vamos encontrar o caminho e a solução para tudo. O Sr. **Adauto**
1653 (Associação Comercial de Matinhos):- Uma pergunta ao Colit com relação ao Plano
1654 Diretor aqui da cidade. O Plano Diretor que foi encaminhado para análise nos Sedu não é
1655 o que foi aprovado aqui na cidade, temos um outro Plano aqui que foi aprovado na
1656 Câmara Municipal. Essa relatoria que foi feita e apresentada em março do ano passado,

430
431
432

433
434
435
436
438
439
440
441

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

1657 automaticamente se torna nula. Fizem a relatoria em cima de um Plano que não é o que
1658 foi aprovado. Gostaria de deixar em aberto essa questão ao Conselho com relação à
1659 Relatoria do Plano Diretor de Matinhos. Queria também deixar claro, aqui, uma posição
1660 do comércio aqui de Matinhos em relação ao Colit. Entendemos, num primeiro momento,
1661 e não acreditamos que o Colit seja democrático em primeiro lugar. Não é democrático
1662 porque foi imposto como a própria prefeita **Evani** falou: se foi imposto já não é
1663 democrático. Em segundo, 40 cadeiras tem o Colit e a maioria é ocupada por
1664 representantes do Estado. Vemos que todas as questões de interesse do Estado vocês
1665 não teriam problema algum em aprovar, já que têm maioria dos votos. O Colit para ser
1666 democrático tem que ter representatividade e não acreditamos que o Colit tenha pelo
1667 seguinte fato: uma única cadeira no Colit foi cedida ano passado ao setor privado, à
1668 iniciativa privada. A iniciativa privada não está presente no Colit, então não é democrático.
1669 Concordo com o companheiro ali da Universidade, mas que, infelizmente, participa do
1670 Colit como mero coadjuvante, como os poucos aqui que não são de Secretarias do
1671 Governo do Estado; 27 cadeiras ou 32 que vocês ocupam. Infelizmente não tem
1672 condições. Se há necessidade de vocês ocuparem tantas cadeiras nesse Conselho,
1673 querem fazer um Conselho transparente, democrático abram pelo menos mais 60
1674 cadeiras para o povo aqui do Litoral. Vamos ter associações comerciais, vamos ter
1675 representantes de associações de moradores, vamos ter representação de universidades
1676 – não apenas uma ou duas cadeiras para as universidades, isso é um absurdo. Só queria
1677 deixar clara essa posição do Comércio aqui de Matinhos. Muito obrigado. O Sr.
1678 Presidente **Allan Jones**:- Olha, me desculpe mas acho que você não acompanhou a
1679 reunião. Acabamos de decidir, hoje, que vamos marcar uma data para discutir o Colit
1680 numa Assembleia – talvez de um dia todo, para discutir justamente esses pontos que
1681 você levantou. Isso já foi decidido e o Conselho aprovou uma Assembleia Extraordinária
1682 para tratarmos desses assuntos. Aí vocês tragam as considerações de vocês e será
1683 colocado em debate. Acho que este assunto já está superado. Agradeço a presença de
1684 todos, é uma satisfação estar aqui em Matinhos, agradeço ao nosso anfitrião e estamos
1685 com as portas abertas para recebê-los e discutirmos, conversarmos sobre aquilo que for
1686 de interesse da população. Muito obrigado. Eu **Luiz Fernando Gomes Braga**, Secretario
1687 Executivo do Conselho do Litoral assino a presente ata, juntamente com o Sr. **Alan Jones**
1688 **dos Santos**, Presidente da 58ª Reunião Ordinária do Conselho do Litoral. Curitiba, 25 de
1689 junho 2009

1690 **Allan Jones dos Santos**
1691 **Braga**
1692 Presidente
1693 Executivo
1694

Luiz Fernando Gomes
Secretário

442
443
444